



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — Nº 57

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1961

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o

que consta do Processo nº 1 638-61, resolve:

Nº 103 — Aposentar, de acordo com o art. 1.º da Resolução nº 467, de 10 de dezembro de 1954, da Junta Executiva Central do mesmo Conselho, combinado com os arts. 176, item II e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Esmeralda de Faria Kunicki no cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I (Parte Permanente). — *Raul do Rego Lima.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 3.701, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1961

Regula os concursos para seleção de candidatos a ingresso nas carreiras previstas na parte permanente do quadro de pessoal do Instituto e determina providências correlatas.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve baixar a presente Resolução, reguladora dos concursos para a seleção dos candidatos a ingresso em carreiras da parte permanente do quadro de pessoal.

1 — Disposições Preliminares — A Divisão de Pessoal, com fundamento nas vagas consequentes das previsões de lotação numérica de pessoal, e tendo em vista as necessidades do serviço, solicitará à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento a realização de concurso para preenchimento das vagas iniciais, indicando a natureza dos cargos ou funções a preencher, os locais em que se verificam as vagas e o que mais couber.

11 — A não ser que exista razão especial que indique providências em contrário, a solicitação deverá ser feita de forma a possibilitar à DGS programar, para cada carreira, apenas um concurso por ano.

12 — É de responsabilidade dos Delegados e Chefes de NL a vigilância e o cumprimento dos prazos estabelecidos para as diversas fases de execução do concurso, cabendo-lhes informar incontinenti, à DGS qualquer ocorrência que frustre esse objetivo, indicando a solução adequada.

13 — Os concursos poderão ser de âmbito nacional, regional ou local, e serão de provas, ou de provas e títulos simultaneamente, na conformidade da legislação em vigor.

14 — O Diretor do Departamento de Administração Geral fixará, em Orientação de Serviço, proposta pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, as condições básicas para a realização dos concursos, estabelecendo os programas sobre que devam versar as provas, de acordo com o nível e outras condições específicas de cada carreira.

141 — Compete ao Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento especificar, para cada carreira, ovidos, quando for o caso, as comissões de concurso ou especialistas no assunto, os exames de que constarão os concursos e estabelecer o critério de julgamento a ser adotado.

15 — A abertura de concurso será determinada pela DGS, em Edital, do que conste expressamente.

a) a natureza do concurso;
b) a carreira ou carreiras a que se refiram os concursos;
c) as localidades, unidades da federação ou regiões em que devam ser aproveitados os candidatos aprovados;
d) a data de abertura e a de encerramento das inscrições;
e) as condições de inscrição;
f) o programa sobre que versarão as provas;
g) o prazo de validade dos concursos;
h) a importância da taxa que deva recolher cada candidato.

2 — Das inscrições — O Requerimento de Inscrição consistirá no preenchimento e entrega, ao Instituto, de formulário próprio, devidamente instruído, com a documentação exigida, formalidade a que estão sujeitos igualmente, os candidatos inscritos

"ex officio", na forma do item 232.

21 — No formulário acima citado deverá o candidato indicar expressamente, dentre as previstas no Edital, a localidade ou a unidade da federação em que deseja ser aproveitada, não podendo essa indicação ser modificada após a realização da primeira prova.

22 — A inscrição em concurso será precedida do pagamento de uma taxa restituindo-se a importância ao candidato cuja inscrição não for aprovada.

221 — Serão isentos do pagamento de taxa os candidatos que já pertençam aos quadros do Instituto.

23 — Para inscrever-se deverá o candidato comprovar:

a) que é brasileiro nato ou naturalizado;
b) que está em dia com o serviço militar;
c) que tem a sua situação eleitoral regularizada;
d) que está legalmente habilitado a exercer a profissão, quando o concurso destinar-se a preenchimento da cargo para cujo exercício seja exigida a posse de diploma;
e) outras exigências fixadas no Edital de abertura.

231 — De candidato já pertencente ao quadro de pessoal do Instituto, não será exigida documentação quando apresentado quando de sua admissão como funcionário.

232 — O funcionário interino será inscrito "ex officio", de acordo com a legislação vigente e com base em relação fornecida ao Posto de Inscrição, pelo setor próprio de pessoal, devendo, entretanto, comparecer perante o mesmo Posto para cumprir as exigências do Edital de Abertura das inscrições.

233 — Encerradas as inscrições, o órgão responsável encaminhará à DGP a relação de funcionários interinos que tenham deixado de regularizar sua inscrição, com vistas à exoneração prevista pelo § 5º, do Artigo 19, da Lei 1.711-52.

24 — Os documentos apresentados pelo candidato serão-lhe restituídos no ato da inscrição.

25 — Ao candidato será fornecido documento que comprove sua inscrição e que, devidamente codificado pelo Posto em que se houver inscrito, comprove sua qualidade de candidato nas diversas fases de realização do concurso.

26 — O pedido de inscrição implicará, por parte do candidato, a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesta Resolução, bem como em qualquer outro ato do Instituto que a suplemente, modifique ou interprete.

27 — A responsabilidade pela regularidade das inscrições, na forma desta Resolução e das instruções específicas de cada concurso, é do funcionário encarregado das inscrições podendo a DGS impugnar, em qual-

quer fase do concurso, a inscrição que contenha vício insanável.

271 — Não serão aprovadas inscrições em caráter condicional.

272 — O candidato considerado habilitado e cuja inscrição for cancelada pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, terá todas as provas anuladas.

273 — O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que estejam preenchidos todos os quesitos. Igualmente, não será aceito o Requerimento de Inscrição que apresente rasura ou emenda.

274 — O candidato que fizer, no Requerimento de Inscrição, declaração falsa ou inexata, terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

3 — Do Planejamento dos concursos — Após o recebimento da requisição, pela DGP, deverá a DGS providenciar o planejamento de todas as fases de execução dos concursos.

31 — Na elaboração dos planos, deverão ser considerados o volume e a natureza do trabalho a executar, o modo que se torne possível a equitativa distribuição de encargos e responsabilidades. Poderão, assim, por proposta da DGS, ser designados Comissões ou Bancas responsáveis pela realização de cada etapa dos concursos ou, se assim for julgado conveniente, pelo conjunto ou totalidade das fases de execução. Entretanto, levar-se-á sempre em consideração a finalidade principal da distribuição de encargos e responsabilidades, que é a execução dos trabalhos no menor espaço de tempo e com a máxima perfeição.

32 — Qualquer alteração nos planos preestabelecidos só poderá ser efetivada mediante autorização da Chefia da DGS.

4 — Da Realização das Provas — As provas serão, de preferência, realizadas nas localidades em que tiverem sido abertas as inscrições. Quando o aproveitamento do candidato deva ser feito no Estado, a prova será realizada na respectiva Capital.

41 — O dia, a hora e o lugar de realização de cada prova serão fixados pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

411 — Dessa decisão serão os candidatos cientificados com a antecedência de, pelo menos, vinte e quatro horas, por intermédio do órgão em que se realizará a prova, o qual utilizará, para tal fim, os meios de divulgação convenientes.

412 — As provas poderão ser realizadas em dias sucessivos a juízo da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

42 — O não comparecimento a qualquer prova importará na desistência do concurso a que ela se refere, sendo considerados sem efeito os exames porventura prestados, ficando vedado ao candidato prosseguir nos demais exames.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 30,99
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

421 — Não haverá segunda, chamada para nenhum dos exames previstos para cada carreira.

43 — O candidato deverá exibir o comprovante de inscrição, acompanhado do documento de identidade nele consignado, antes de cada prova, sem o que não poderá ser admitido a exame.

44 — Será eliminado do concurso o candidato que durante a realização de qualquer prova:

a) retirar-se do recinto, sem a devida autorização;
b) cometer qualquer incorreção ou descortesia para com os responsáveis pela execução dos trabalhos;
c) for surpreendido em flagrante comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma.

45 — O candidato que se servir de meios fraudulentos durante a realização de qualquer das provas, será imediatamente excluído da competição, sendo-lhe vedado prosseguir nos exames.

46 — Será, outrossim, atribuído grau zero ao folheto de prova que contiver assinatura ou sinal que permita identificação do candidato.

47 — Encontrando-se o candidato, no dia do exame, em localidade diversa daquela em que pleiteou inscrição, mas onde também se realize idêntica prova, poderá ser a ela admitido mediante autorização do responsável local pelo concurso, desde que apresente o comprovante de inscrição e nada impeça ou desaconselhe o atendimento do pedido.

48 — Concluídos os trabalhos de realização de cada uma das provas, os talões de identificação que acompanham os respectivos cadernos serão destacados na presença de candidatos que, convidados, manifestarem interesse em assistir ao ato.

481 — Os talões serão encaminhados em invólucro lacrado ao Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento ou ao Responsável, indicado pela DGS sob cuja responsabilidade permanecerão até a data de identificação dos respectivos folhetos, o que

será feito publicamente e, sempre que possível, na presença de candidatos.

49 — As provas orais ou práticas orais, bem como o exame de títulos, nos concursos que as exijam, serão regulamentados no ato em que o Diretor do Departamento de Administração Geral baixar as normas próprias, na forma do que estabelece o item 14.

491 — A execução dessas provas poderá ser entregue a Comissões Diretoras dos Cursos e a Bancas Examinadoras, segundo ficar estabelecido no ato supra.

5 — Da Vista e da Revisão — Concluída a identificação da prova, serão afixados os respectivos resultados em cada Posto de Inscrição.

51 — Dessa procedimento serão os candidatos identificados através do Edital de que se dará ampla divulgação.

511 — Ao candidato será concedido prazo para vista de suas provas, após a data em que os resultados forem divulgados.

52 — A vista, mediante pedido do candidato, de procurador devidamente constituído ou de quem exiba autorização de interessado, será dada exclusivamente na localidade em que as provas forem corrigidas.

521 — Será igualmente aceita a autorização dada por via telegráfica.

522 — O candidato que por si ou por intermédio do seu representante autorizado, durante a vista usar de meios fraudulentos será, desde logo, eliminado do concurso, ficando inválidos os exames já prestados.

53 — Até vinte e quatro horas após a data do encerramento do prazo de vista, poderá o candidato ou o seu representante requerer revisão de sua prova, em formulário próprio funda-

mentando o pedido e fazendo obrigatoriamente referência precisa à questão ou às questões em que, dentro do critério geral adotado na correção, se julgue prejudicado.

54 — Apresentados os pedidos de revisão, serão estes apreciados, com parecer conclusivo, pelo setor próprio, da DGS, ou, quando for o caso, pelas Comissões Diretoras, Bancas Examinadoras, ou, ainda, pelo Organizador da Prova, devendo ser rejeitados "in limine" os que não estiverem redigidos em termos, os não fundamentados e os que derem entrada fora do prazo.

541 — Sempre que ocorrerem motivos relevantes, que aconselhem a medida, poderá o Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento submeter o pedido de revisão ao julgamento de pessoa ou Comissões de sua confiança.

55 — Aceito o pedido, proceder-se-á à revisão geral da prova escrita, devendo o setor competente proferir decisão fundamentada a respeito, cabendo ao Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, em face das razões apresentadas pelos revisores, decidir em última e definitiva instância.

56 — Os candidatos serão identificados dos resultados da revisão das provas, mediante relações afixadas nos órgãos competentes do Instituto.

6 — Dos Resultados Finais — Concluída a fase de revisão, o processo relativo ao concurso será submetido pelo Departamento de Administração Geral ao Presidente do Instituto, para efeito de homologação.

61 — Homologado o concurso, as relações dos candidatos classificados por órgão serão publicadas no Diário Oficial.

62 — A requerimento do candidato aprovado, fornecerá o Instituto, depois da homologação do concurso, o correspondente "Certificado de Habilitação".

7 — Do Aproveitamento dos Candidatos — Os candidatos classificados em concurso farão jus à nomeação, na medida das necessidades do serviço e obedecida a ordem rigorosa de classificação homologada, para a localidade que tenham escolhido como

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 43,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

local de aproveitamento, no ato de inscrição.

71 — Executam-se do determinado na parte final do item supra os concursos para a carreira de Fiscal, que serão sempre, de âmbito estadual, podendo o Instituto, em face das conveniências do serviço, adotar esta forma de classificação para outras carreiras cujo exercício deva verificar-se, igualmente, em locais não previamente determinados, dentro do mesmo Estado ou Região.

72 — Sempre que as conveniências do serviço o exigirem, poderá o Instituto, aproveitando candidatos devidamente habilitados em concurso, organizar classificações especiais, para efeito de preenchimento de vagas.

721 — O candidato convocado com base nessas classificações não perderá o direito a convocação pela classificação local.

73 — O aproveitamento dos candidatos habilitados será feito por nomeação para cargo da classe inicial da carreira ou por transferência de carreira, respeitadas, nesta última hipótese, as normas que regem a matéria.

74 — A posse do candidato nomeado ficará condicionada a aprovação em exame de saúde, a cargo do Instituto, e ao cumprimento das demais exigências e condições da RS 1.767, de 1954 e modificações.

75 — O candidato habilitado no concurso deverá comunicar ao Instituto, no mais breve prazo, qualquer alteração que ocorra em seu endereço, a fim de não ser prejudicado nas convocações cabíveis.

8 — Disposições Especiais — A Administração dos concursos caberá à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento e obedecerá às normas contidas neste ato e nos demais específicos para cada carreira.

81 — Além do desempenho das atribuições normais inerentes à função, o Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento deverá resolver as dúvidas relativas a inscrições em concursos, escolher os organizadores das questões de que constará cada exame, autorizar todos os pagamentos relativos a despesas concernentes ao respectivo setor, estabelecer normas e critérios de julgamento de provas, bem como providenciar as demais medidas concernentes à execução dos concursos.

82 — Quando as conveniências do serviço o indicarem, poderá o Diretor do DAG, por sugestão do Chefe da DGS, designar Comissões Regionais de Concurso, as quais competirá a supervisão geral da Seleção em regiões compostas de dois ou mais Estados.

83 — De acordo com as normas em vigor, a receita proveniente das taxas referidas no item 22 será diariamente recolhida à TG ou à Caixa Local, conforme se trate de "Pôsto de Inscrição" sediado na AC ou em OL.

84 — O controle da execução orçamentária das dotações aprovadas, competirá à DGS, na forma das Instruções próprias.

85 — São responsáveis pela realização das provas: na AC, o Chefe do DGL; nas Delegacias, o Chefe do SG; nas Agências, o Chefe do respectivo OL.

851 — Quando o Responsável julgar-se incompatibilizado para exercer as funções, deverá, com a devida antecedência, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, que indicará seu substituto.

86 — O Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento poderá designar outro Responsável Local pela realização das provas, em qualquer OL, quando assim o indicar o interesse administrativo.

891 — Em nenhuma hipótese o Responsável pela realização das provas fará jus à percepção de qualquer gratificação especial, devendo ser remunerado apenas pelo número de horas despendidas na execução de cada pro-

va, na mesma base dos fiscais de sala.

87 — Na forma do que estabelece o art. 145, da Lei nº 1.711-52, item 10, o seu parágrafo único, poderão ser concedidas gratificações especiais pelo exercício em tarefas relacionadas com a execução do concurso.

871 — A gratificação de que trata o item supra será fixada pelo Diretor do DAG, mediante proposta da DGS.

88 — Caberá ao Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento resolver as dúvidas que forem suscitadas quanto à execução do disposto na presente RS, devendo os casos omissos ser submetidos à decisão do Diretor do Departamento de Administração Geral.

89 — Poderá ser delegada aos OL a execução de quaisquer das fases do concurso, tal como prevista neste ato.

9 — Esta RS entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as RS 1.202 e 1.293, ambas de 1953. — *João Constant de Magalhães Serejo.*

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 680 — Designar Emílio Castor de Menezes, Técnico de Divulgação, padrão N, matrícula nº 1.326.743, ponto nº 4.510, para responder pelo cargo em comissão, padrão CC-4, de Chefe do Gabinete desta Presidência.

2. Revogar o item 1 da Portaria nº 2, de 3 de janeiro do corrente ano. — *Milton Bolívar de Araújo, Presidente.*

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 681 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 6, de 4 de janeiro de 1961, fazendo retornar a chefia da Seção de Mecanização e Arquivo — (PAM), dos Serviços Auxiliares da Presidência (PA), Oscar Leães Alves, Oficial Administrativo, classe "M", matrícula nº 1.900.481.

2. Revogar o disposto na portaria nº 5, de 4 de janeiro de 1961.

Nº 682 — Designar Henrique Prisco Coutinho Dantas, Redator "M", matrícula nº 1.911.423, ponto nº 2.070, para responder pelo expediente dos Serviços Auxiliares (GDA), dos Serviços Gerais de Administração (SG), sem prejuízo das suas atuais atribuições.

2. Revogar o disposto na portaria nº 6, de 4 de janeiro de 1961.

Nº 684 — Designar para responder pelo cargo em comissão, padrão CC-4, de Procurador-Geral, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, Léo Lopes de Rezende, Procurador de 1ª Categoria, matrícula número 1.900.117, ponto nº 106.

2. Revogar o disposto na portaria nº 773, de 28 de março de 1956.

Nº 685 — Designar José Valério Coelho Silva — Oficial de Assistência Hospitalar "O", do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — (HSE), matrícula nº 1.900.406, para responder pelo expediente do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. Revogar a portaria nº 3.910 de 21-9-60.

Tendo em vista o que consta no Processo HSE, nº 1.234-61.

Nº 686 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 1961 — Osvaldo Valença Barreto, Desenhista referência "26", ponto nº 5.176, matrícula nº 1.912.051, da função de Plantonista, FG-5, da Seção Técnica (SET), do Serviço de Engenharia — (HSEg), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 687 — Considerar José Vicente Neto, Auxiliar de Artífice, referência "20", ponto nº 4983, matrícula número 1.513.120, designado para responder pelo expediente da função de Plantonista, FG-5, da Seção Técnica (SET), do Serviço de Engenharia — (HSEg), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente a partir de 1º de fevereiro de 1961.

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 689 — Exonerar, do cargo em Comissão, padrão CC-5, de Delegado da Agência do IPASE no Estado do Ceará, (ACE), José Lourenço Colares, Oficial Administrativo, classe H, matrícula nº 1.275.999.

Nº 690 — Designar Péricles Lima, Contador, classe K, matrícula número 1.718.528, ponto nº 3.938, para responder pelo cargo em comissão, padrão CC-5, de Delegado da Agência do IPASE no Estado do Ceará (ACE).

2. Revogar o disposto na portaria nº 4.525, de 23 de dezembro de 1960. — *Milton Bolívar de Araújo, Presidente.*

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Memo. PP, 63-61,

Nº 715 — Designar José Bandeira de Mello, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 1.912.241, para exercer a função de Procurador-Geral Substituto, respondendo pelo expediente da Sub-Procuradoria (PPE), da Procuradoria-Geral (PP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, ex vi do disposto nos itens 2.1 e 4 das Instruções número 82-56.

Nº 716 — Designar Henrique de Carvalho Simas, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 1.720.354, para responder pelo expediente da 2ª Procuradoria (PPA), da Procuradoria-Geral (PP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar o disposto na portaria nº 1.527, de 17 de junho de 1957.

Nº 717 — Designar Lucio Martins Pereira, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 1.900.275, para respon-

der pelo expediente da 2ª Procuradoria (PDJ), da Procuradoria-Geral (PP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 718 — Designar Carlos Arnan de Carvalho Motta, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 1.901.22, para responder pelo expediente da 3ª Procuradoria (PCJ), da Procuradoria-Geral (PP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 719 — Exonerar, a pedido, de acordo com o disposto no item 1, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1932, Danton Pinheiro Jobin, Técnico de Divulgação, padrão "N", matrícula nº 1.754.611, do cargo em comissão, padrão CC-6, de Chefe do Serviço de Publicidade (PB), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 720 — Designar José de Cerqueira Rocha, Técnico de Divulgação, padrão "N", matrícula nº 1.621.875, para responder pelo cargo em comissão, padrão CC-6, de Chefe do Serviço de Publicidade (PB), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar o disposto na portaria nº 3.325, de 27 de julho de 1960. — *Milton Bolívar de Araújo — Presidente.*

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processos:

Em 31-1-61

Nº 11.830-60 — Chefe do HEG. — Pagamento de serviço extra.

Nº 12.131-60 — Chefe do SAM. — Pagamento de serviço extra.

Nº 11.906-60 — Chefe da ACE. — Pagamento de serviço extra.

Nº 10.131-60 — Chefe da AMA. — Pagamento de serviço extra.

Nº 324-60 — Chefe do HSA. — Pagamento de serviço extra. — Autorizo o pagamento do serviço extraordinário prestado, respeitado o que dispõem os arts. 149 e 150, inciso II, § 2º, da Lei nº 1.711-52.

2. Ao HSE.

Nº 6.437-61 — Geraldo de Menezes Calafange. — Transferência de férias.

Nº 6.438-61 — Esther Mala Mello. — Transferência de férias.

Nº 4.364-61 — Mario Julio do Carmo. — Autorizo a transferência das férias nos termos do art. 55, da Lei nº 1.711-52.

Nº 13.523-61 — Antônio Abru de Jesus. — Licença especial.

Nº 645-61 — Manoel de Souza Atayde. — Licença especial.

Nº 13.473-60 — Moacyr Caires Guimarães. — Licença especial.

Nº 174-61 — Sebastiana Ferreira Nogueira. — Licença especial.

Nº 26-61 — José Tristão da Mota. — Licença especial.

Nº 12.638-60 — Osmar Calixto dos Santos. — Licença especial.

Nº 13.539-60 — Liz Pontes. — Licença especial.

Nº 11.298-60 — Breno Albertus. — Licença especial.

Nº 167-60 — Geralda Emiliano. — Licença especial.

Nº 11.269-60 — Manoel de Souza. — Licença especial.

Nº 93-61 — Zila Franco. — Licença especial.

Nº 300-61 — Armando Marques Carvalho Camarão. — Licença especial. Concedo a licença especial requerida às fls. 1.

2. Ao HSE.

Nº 834-60 — S. Lara — Oleos, Tintas, Eletricidade Ltda. — Concomitância. — Aprovo a medida proposta às fls. 13v.

2. Ao DC.

Memo. nº 295-61 — Napoleão Fervat Netto. — Transferência de férias regulamentares referentes ao

exercício de 1960 para 1961. — Auto-
rizo.

Processos:

N.º 83.652-58 — Orminia Augusta
V. ra. — Licença especial.
N.º 702-61 — Maria Luiza Bandeira
de Fossos Miranda. — Licença espe-
cial. — Concedo a licença especial re-
querida, em face do informado.
N.º 13.574-60 — Chefe do SAP. —
Licença trat. saúde de servidores.
N.º 13.466-60 — Chefe do SAP. —
Licença trat. saúde de servidores.
N.º 489-61 — Chefe do SAP. — Li-
cença trat. saúde de servidores.
N.º 478-61 — Chefe do SAP. — Li-
cença trat. saúde de servidores.
N.º 344-61 — Chefe do SAP. — Li-
cença trat. saúde de servidores.
N.º 340-61 — Chefe do SAP. — Li-
cença trat. saúde de servidores.
N.º 271-61 — Chefe do SAP. — Li-
cença trat. saúde de servidores.
N.º 215-61 — Chefe do SAP. — Li-
cença trat. saúde de servidores.
N.º 61-61 — Chefe do SAP. — Li-
cença trat. saúde de servidores.
Concedo as licenças para tratamento
de saúde solicitadas pelos SPs.

2. Ao HSE.

N.º 68.362-60 — José Elias Uchoa
F. no. — Liberação de glosa. — Auto-
rizo a liberação da glosa imposta.

3. Aos SG.

N.º 5.596-61 — Manoel Capral. —
Locação. — Indeferido, em face do
parecer de fls. IV.
N.º 70.708-60 — Agência de Amazo-
nas. — Liberação de glosa. — Auto-
rizo a liberação da glosa imposta.
N.º 2.443-61 — Geraldo Estelita
Lins. — Dispensa de tratamento. —
Indeferido, em face dos pareceres.
N.º 79.740-60 — Ivo Leão da Rocha.
— Reaproveitamento. — Autorizo a
revalidação do ato, na forma propos-
ta pelo SGP.

2. Aos SG.

Memo. n.º 25-61 — Dr. Mario Cam-
pos de Rezende. — Substituição. —
Aprovo a indicação proposta.

2. Aos SG.

Memo. n.º 2-61 — Manoel Teixeira
Brochado. — Remoção. — Autorizo
o atendimento.

2. A PAL.

Em 6-2-61

Processos:

N.º 209-61 — José de Moura Macha-
do Neto. — Vaga de Tesoureiro auxi-
liar. — Símbolo CC-5. — Esferido, de
acordo com os pareceres, assegurando-
se ao requerente, a segunda vaga de
T. Auxiliar, símbolo CC-5 que
coorrer ou se criar no quadro da Ad-
ministração Central do IPASE, após
a ausência do art. 12, da Lei n.º 3.826,
de 23 de novembro de 1960 e nos ter-
mos da mesma. (Republicado por ter
sido feito incorretamente no Diário
Oficial e no BI).

N.º 301.484-60 — Marly Lucy Gomes
Hernesto de Almeida. — Admissão. —
O expediente proposto perdeu a oportu-
nidade.

2. Nestas condições, deverá ser ar-
quivado.

2. Aos SG.

N.º 77.007-60 — Ovídio Paolillo. —
O expediente proposto perdeu a oportu-
nidade.

2. Nestas condições, deverá ser ar-
quivado.

2. Ao DA.

N.º 27.834-60 — Juarez da Silva
Mousinho. — Prorrogação de posse.

N.º 25.870-60 — João Pessoa. — Ad-
missão. — O expediente proposto per-
deu a oportunidade.

2. Nestas condições deverá ser ar-
quivado.

3. Aos SG.

N.º 66.900-60 — Sanatório Orvaldo
Cruz — Corréas. — Convênio. — Au-
torizo a renovação do convênio, nos
termos do parecer do Sr. Diretor do
DA.

N.º 426-61 — Marly Prata Fraya Li-
ma. — Licença interesse particular.

— Concedo a licença para tratar de
interesse particular solicitada as fô-
lhas 1.

2. Ao HSE.

N.º 72.433-60 — Evandro da Cos-
ta Leal. — Admissão. — Autorizo, nos
termos do item 1,7 das Instruções nú-
mero 87-53.

INSTRUÇÕES N.º 18, DE 31 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Pre-
vidência e Assistência dos Servidores
do Estado usando da atribuição que
lhe confere o art. 17, do Decreto-lei
n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940,
resolve:

1. Os Serviços Extraordinários para
balanço deverão ser pagos de acordo
com a Tabela anexa.

2. Nenhum servidor perceberá re-
tribuição por mais de três (3) horas
diárias de serviço extraordinário, ex-
ceto os serviços relativos ao SGO, face
à natureza dos mesmos e em caráter
excepcional.

3. Os serviços extraordinários que
não estiverem diretamente ligados às
operações de balanço, serão retribu-
ídos de acordo com as normas estatutá-
rias.

4. O serviço extraordinário para
fins de balanço será realizado nos dias
úteis e em horas noturnas quando
autorização pelo Diretor dos SG em
casos excepcionais.

5. A realização de serviços extraor-
dinários será autorizada pelo Sr. Di-
retor dos SG caracterizando o SGC,
previamente aqueles que se destinam
a balanço.

6. Os Chefes e Encarregados, quan-
do em serviço extraordinário no pró-
prio órgão em que estão lotados, terão
o salário-hora acrescido de Cr\$ 30,00
(trinta cruzeiros) e Cr\$ 20,00 (vinte
cruzeiros).

7. Os serviços extraordinários já
autorizados, em curso serão reexami-
nados pelo Diretor dos SG, para en-

quadramento às normas destas Ins-
truções. — Jose Claudio Bocayuva
Bulcão, Presidente.

TABELA ANEXA AS INSTRUÇÕES N.º 18-61

Classe ou padrão — Taxa-hora

Até E	Cr\$	77,00
F	Cr\$	81,00
G	Cr\$	85,00
H	Cr\$	90,00
I	Cr\$	95,00
J	Cr\$	103,00
K	Cr\$	111,00
L	Cr\$	120,00
M	Cr\$	130,00
N	Cr\$	141,00
O	Cr\$	153,00

Chefe (em serviço na seção própria)

— Acréscimo de Cr\$ 30,00.
Encarregado (em serviço em seção
própria) — Acréscimo de Cr\$ 40,00.

Serviço do Pessoal

Aposilia

O Chefe do Serviço do Pessoal, con-
siderando a autorização do Presiden-
te da República e os despachos exa-
rados pelo Sr. Diretor dos Serviços
Gerais de Administração do IPASE,
nos processos ns. 3.046-61 e 8.003-61,
declara, para todos os efeitos, que fi-
cam assegurados a Ilza Tostes, Inves-
tigador Social Padrão I, as vantagens
correspondentes ao símbolo CC-7, nos
termos do art. 7º, da Lei n.º 2.188,
de 3 de março de 1954.

Serviços Gerais de Admi- nistração

RESOLUÇÃO N.º 74, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor dos Serviços Gerais de
Administração, usando da atribuição

que lhe confere o art. 43, do Decre-
to-lei n.º 2.835, de 12 de dezembro de
1930, e tendo em vista a dotação or-
çamentária destinada à gratificação
de representação, conforme decisão do
Conselho Diretor, resolve:

Reestabelecer a gratificação atribuída
ao servidor Mário Medeiros, Auxiliar
de Portaria, classe "J", ponto 159,
matrícula 1.500.172, de Cr\$ 700,00
(setecentos cruzeiros), a partir de 1
de outubro de 1960. — José Claudio
Bocayuva Bulcão, Diretor.

DESPACHOS DOS SG.

Proc. n.º 53.972-60 — Magnólia Gas-
par, Auxiliar de Escrituraria "C", re-
quer gratificação adicional por tem-
po de serviço, na base de 5%. — Con-
cedidos 5%, a partir de 15-5-60. (Re-
publicado por ter saído com incorre-
ção).

Processos solicitando concessão de
Salário-família: "Homologados".

Proc. n.º Servidor — Cargo — Início

Proc. n.º 77.154-60 — Francisco X.
de Oliveira Filho — Conferente Even-
tual — julho-60.

Proc. n.º 77.091-60 — Luiz Carlos
Abritta — Auxiliar Eventual — julho-
60.

Proc. n.º 77.092-60 — Pedro Madet-
ra — Fiscal de Obras Eventual — ju-
lho-60.

Proc. n.º 74.412-60 — Maria Luiza
Villar de Queiroz, Escrituraria "E",
requer gratificação adicional por tem-
po de serviço, na base de 5%. — Con-
cedidos 5%, a partir de 15-8-60.

Proc. n.º 73.558-60 — Jair de Melo,
Servente ref. 18, requer gratificação
adicional, por tempo de serviço, na
base de 10%. — Concedidos 10%, a
partir de 15-3-60.

O Diretor dos SG, deferiu gratifi-
cação adicional nas bases menciona-
das, aos servidores abaixo relaciona-
dos:

Proc. n.º 43.493-60 — Leda Mary
Pinheiro — 20% — 6-7-60.

Proc. n.º 38.102-60 — Cicero de An-
drade Veloso — 5% — 15-4-60.

Proc. n.º 63.528-60 — Zuleika Car-
valho de Carvalho — 20% — 30-9-60.
Proc. n.º 79.149-60 — José Severino
Leite — 10% — 2-2-60.

Proc. n.º 76.149-60 — Maria Luiza
Costa Martins — 15% — 1-10-60.

Proc. n.º 59.876-60 — Wilson D'Al-
cântara — 20% — 22-8-60.

Proc. n.º 81.149-60 — Jesus Mineiro
Batista de Oliveira, Escriturário "B",
requer concessão de 10% de gratifi-
cação adicional por tempo de serviço.
— Indeferido (tempo de serviço au-
rado até 30-9-60: 3.460 dias, ou se-
jam, 9 anos, 6 meses e 25 dias de efeti-
vo exercício).

Proc. n.º 75.985-60 — Jacy Fonseca
de Oliveira, Aux. de Escritório Even-
tual, requer averbação do tempo de
serviço prestado como Interina. —
Averbem-se 1 ano, 7 meses e 2 dias,
para fins de aposentadoria e dispo-
nibilidade, de acordo com a Portaria
MTIC n.º 99-58.

Proc. n.º 76.799-60 — Wladimir Ge-
raque Murta — 5% — 20-10-59.

Proc. n.º 81.724-60 — Yolanda Mu-
rillo — 5% — 18-8-60.

Proc. n.º 65.351-60 — Raymundo
Nonato Grangeiro — 10% — 25-9-60.

Proc. n.º 65.268-60 — Roberto Wil-
lis dos Santos — 5% — 6-9-60.

Proc. n.º 77.082-60 — Maria da Gló-
ria Aguiar — 5% — 3-4-60.

Proc. n.º 78.373-60 — Amaury Se-
veriano dos Santos — 15% — 15-2-59.

Proc. n.º 54.138-60 — Thomaz da
Veiga e Saixas — 10% — 5-7-60.

Proc. n.º 80.019-60 — Maria Raj-
munda Conduru Lopes, Escrevente
Dactilógrafo ref. 21, requer concessão
de 10% de gratificação adicional por
tempo de serviço. — Indeferido (tem-
po de serviço apurado até 30-9-60:
3.510 dias, ou sejam, 9 anos, 7 meses
e 15 dias de efetivo exercício).

Proc. n.º 76.754-60 — Juarez de
Moura Pedreira, Tesoureiro "CC4",
requer averbação em seus assenta-
mentos funcionais do tempo de ser-
viço prestado no Instituto de Imigra-
ção e Colonização. — Averbem-se, 5
meses e 3 dias, de acordo com o dis-
posto no art. 1º da Lei 1.711-52.

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Departamento de Assistência

RESOLUÇÕES DA — DE 21 DE
NOVEMBRO DE 1960

O Diretor do Departamento de Assistência, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940;

Tendo em vista o disposto no artigo 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e

Considerando a dotação destinada à gratificação de representação de gabinete no orçamento vigente e a decisão do Conselho Diretor em sessão de 29 de setembro de 1960 resolve:

Nº 175 — Atribuir gratificação de representação de gabinete aos seguintes servidores:

Dorah de Azevedo Chaves, Assessor Administrativo M, matrícula número 1.911.367, ponto nº 4.544 — Cr\$ 1.300,00.

Iracema Ferreira de Souza, Guardalivros G, mat. nº 1.911.167, ponto nº 3.946 — Cr\$ 1.000,00.

Gremilda de Oliveira Rocha, Escriturário F, mat. nº 1.910.970, ponto nº 3.692 — Cr\$ 1.000,00.

Nilza da Silva Brandão, Escriturário G, mat. nº 1.732.896, ponto número 3.542 — Cr\$ 1.000,00.

Lysette de Sá Germano, Escrevente-Lactilógrafo, ref. 21, mat. número 1.911.701, ponto nº 5.706 — Cr\$ 1.000,00.

Manoel Leopoldino, Servente, referência 13, mat. nº 1.911.643, ponto nº 5.563 — Cr\$ 600,00.

Aurelino Nunes Gonçalves, Auxiliar de Portaria D, mat. nº 1.911.753, ponto nº 4.756 — Cr\$ 600,00.

Mário Monteiro de Moraes, Motorista H, mat. nº 1.911.133, ponto número 3.889 — Cr\$ 3.000,00.

Pedro Lourenço Berrondo, extranumerário-tarefeiro, mat. nº 2.035.705, ponto nº 13.056, (servindo como Motorista) — Cr\$ 3.000,00.

2. A presente Resolução vigora a partir de 1º de outubro de 1960.

3. Ficam revogadas as Resoluções ns. DA-244 e 245, de 30 de agosto de 1957.

Nº 126 — Atribuir gratificação de representação de gabinete aos seguintes servidores:

Hosana da Silveira Stefania, Auxiliar de Escritório, eventual, matrícula nº 1.055.155, ponto nº 9.351 — Cr\$ 1.000,00.

Gloria Rodrigues dos Santos, Auxiliar de Escritório, eventual, matrícula nº 1.056.342, ponto nº 9.683 — Cr\$ 1.000,00.

Maria Luiza Olive de Oliveira, Auxiliar de Escritório, eventual, matrícula nº 1.056.205, ponto nº 9.831 — Cr\$ 1.000,00.

Mário Pereira da Costa, Artífice Especializado, eventual, mat. número 1.054.565, ponto nº 6.438 — Cr\$ 600,00.

José Correia Barbosa, Artífice Especializado, eventual, mat. nº 1.191.832, ponto nº 6.467 — Cr\$ 600,00.

Izabel Catarina Galdino, Servente, eventual, mat. nº 1.056.416, ponto nº 9.732 — Cr\$ 600,00.

Armando Félix dos Santos, Motorista A, eventual, mat. nº 1.056.095, ponto nº 9.911 — Cr\$ 3.000,00.

2. A presente resolução vigora a partir de 1º de outubro de 1960.

3. Ficam revogadas as Resoluções ns. DA-244 e 245, de 30 de agosto de 1957. — Raymundo Barbosa Lima, Diretor.

Departamento de Seguros
Privados e Capitalização

Expediente do Diretor

Dias 1º a 30 de dezembro de 1960

Amazonas

Apólice nº 21.591 — Artur Marques — Sobrevivendo o segurado ao término do prazo contratual, autorizo o

pagamento do importe líquido de .. Cr\$ 27.455,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), representado pela AP-PPT-1.951 de 1960.

L.S.P. — Apólice nº 23.240 — Waldemar Mello — Autorizo a liquidação do presente sinistro, mediante transferência, para o DC, do saldo da dívida apurada no total de Cr\$ 62.304,10 (sessenta e dois mil, trezentos e quatro cruzeiros e dez centavos), representado pela DO-PPT-1.143-60.

L.S.P. — Apólice nº 21.623 — Antônio D'Esberard Cavalcanti Rocha. — Autorizo a liquidação parcial do presente sinistro, de acordo com os pareceres, devendo a parte do menor Carlos Augusto Fernandes da Rocha ser depositada na Agência do Banco do Brasil, em Rio Branco, Território do Acre, em nome do referido beneficiário e à disposição do Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito daquela Comarca. Assinei as APs. nº 2.039 e 2.040-60, da PPT.

L.S.P. — Apólice nº 21.885 — Adauto Teixeira de Lima. — Autorizo o pagamento. Assinei a AP-PPT-2.058-60.

L.S.P. — Apólice nº 24.143 — Newton Alves Ferreira. — Autorizo o pagamento do excedente de Cr\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro cruzeiros), à viúva do "de cujus" — Senhora Maura de Magalhães Ferreira, tendo em vista o que dispõe o item 26, alínea "b", das Condições Especiais do seguro. Assinei a AP-PPT-2.187 de 1960.

Maranhão

Apólice nº 40.171 — Carlos Augusto Gomes. — Sobrevivendo o segurado ao término do prazo contratual, autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.105-60.

Piauí

L.S.P. — Apólice nº 155.937 — Belinho Pereira da Silva. — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.168-60.

L.S.P. — Apólice nº 51.167 — Fausto Alves de Souza. — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.210-60.

Ceará

L.S.P. — Apólice nº 63.907 — José Soares. — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 15.130,00 (quinze mil, cento e trinta cruzeiros), relativo ao capital constituído, conforme AP-PPT-2.053-60.

Rio Grande do Norte

L.S.P. — Apólice nº 71.671 — Manoel Bento de Carvalho. — Autorizo o pagamento do importe líquido de .. Cr\$ 8.510,10 (oito mil, quinhentos e dez cruzeiros e dez centavos), representado pela AP-PPT-2.046-60.

Apólice nº 21.265 — Manoel Martiniana de Oliveira. — De acordo com a conclusão dos pareceres, autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-318-60.

Paraná

L.P.S. — Apólice nº 81.839 — René Nóbrega de Queiroz. S Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), de acordo com a conclusão do parecer supra, da D.S.V.

Paraná

L.P.S. — Apólice nº 82.723 — José da Silva Cavalcanti. — Autorizo o pagamento do importe líquido de ..

Cr\$ 26.813,80 (vinte e seis mil, oitocentos e treze cruzeiros e oitenta centavos), relativo ao capital constituído, deduzido o empréstimo que onerava a apólice, conforme AP-PPT-1.988 de 1960.

L.S.P. — Apólice nº 80.332 — Crisálida Carneiro. — Autorizo o pagamento da Pensão de Seguros Privados, conforme GLP-PPT-12-60, relativa ao sinistro nº 594-60, da Apólice de Seguro de Pensão Vitalícia Imediata. Assinei a AP-PPT-2.090 e 2.092 de 1960, devendo a parte do menor Arthur Nunes de Oliveira Filho, ser depositada, em seu nome, na Agência do Banco do Brasil, em João Pessoa e à disposição do Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da 5ª Vara daquela Comarca.

L.S.P. — Apólice nº 82.677 — Arthur Nunes de Oliveira. — Autorizo o pagamento do saldo da dívida apurada, no total de Cr\$ 43.329,90 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e noventa centavos), representado pela AP-PPT-2.112-60.

Pernambuco

L.P.S. — Apólice nº 90.184 — Durval Rigard de Melo. — Autorizo o pagamento à CAP dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, em Pernambuco, do saldo da dívida apurada, no total de Cr\$ 11.465,40 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), representado pela AP-PPT-2.075-60.

Apólice nº 90.209 — Manoel Caetano Batista de Souza. — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.104-60, por sobrevivência do segurado ao término do prazo contratual.

Pernambuco

L.S.P. — Apólice nº 401.429 — José Bonifácio de Medeiros. — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta cruzeiros), deduzido o empréstimo que onerava a apólice, representado pela AP-PPT-2.214-60.

L.S.P. — Apólice nº 402.065 — Cícero Guilhermino da Cunha. — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.197-60.

L.S.P. — Apólice nº 98.768 — Alvaro de Souza Gomes. — Autorizo o pagamento. Assinei a AP-PPT-2.132 de 1960.

Alagoas

L.S.P. — Apólice nº 101.624 — Laura Medeiros Cortá. — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), representada pela AP-PPT-1.972-60, de acordo com a conclusão dos pareceres.

Sergipe

L.S.P. — Apólice nº 111.294 — Guilomar Tavares de Carvalho. — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.175-60.

L.S.P. — Apólice nº 110.622 — Guilomar Tavares de Carvalho. — Autorizo o pagamento do capital segurado, na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.176-60.

L.S.P. — Apólice nº 112.484 — Guilomar Tavares de Carvalho. — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), representado pelas APs. PPT-ns. 2.177 a 2.180-60.

Bahia

Apólice nº 125.560 — Blandino Mercês. — Sobrevivendo o segurado ao término do prazo contratual, autorizo o

pagamento do capital constituído, autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.066-60.

Bahia

Apólice nº 125.437 — Maria Helena de Senna. — Sobrevivendo o segurado ao término do prazo contratual, autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.067-60.

L.S.P. — Apólice nº 302.306 — Gilberto Valente. — Autorizo o pagamento do capital segurado no importe de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.166-60.

L.S.P. — Apólice nº 120.106 — Mário Peixoto. — Autorizo o pagamento do capital segurado no importe de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), representado pelas APs. ns. 2.144 a 2.150-60, da PPT.

L.S.P. — Apólice nº 120.908 — Raul Pedreira de Cerqueira. — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 16.300,30 (dezesseis mil, trezentos e trinta cruzeiros), deduzido o empréstimo que onerava a apólice, representado pela LP-PPT-2.189-60.

Estado do Rio

L.S.P. — Apólice nº 144.402 — Luiz Batista da Fonte. — Autorizo o pagamento do capital constituído, na importância de Cr\$ 9.913,80 (nove mil, novecentos e treze cruzeiros e oitenta centavos) representado pela AP-PPT-2.054-60.

L.S.P. — Apólice nº 145.610 — João Francisco da Matta. — Autorizo o pagamento do capital segurado, na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.006-60.

L.S.P. — Apólice nº 142.411 — Aurélio Dantas Vargas. — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 37.042,80 (trinta e sete mil, quarenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), relativa ao capital constituído, deduzido o empréstimo que onerava a apólice, representado pela AP-PPT-2.093-60.

L.S.P. — Apólice nº 149.726 — Elias de Souza Nunes. — Autorizo a liquidação do presente sinistro, mediante o pagamento do capital segurado no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.125-60.

L.S.P. — Apólice nº 350.927 — Manoel Leite. — Autorizo o pagamento do capital segurado, na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.151-60.

Guanabara

L.S.P. — Apólice nº 537.428 — Antônio Rodrigues Ferreira. — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 9.908,30 (nove mil, novecentos e oito cruzeiros e trinta centavos), representado pela AP-PPT-2.038-60.

L.S.P. — Apólice nº 535.121 — Autorizo o pagamento do importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.096-60.

L.S.P. — Apólice nº 501.725 — David Gonçalves. — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.061 de 1960.

L.S.P. — Apólice nº 2.341 — Evandro Ribeiro. — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 3.420,80 (três mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos), representado pela AP-PPT-2.021-60.

L.S.P. — Apólice nº 551.947 — Nicenor Pereira. — Autorizo o pagamento, à CAP dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, do saldo da dívida apurada no total de Cr\$..

147.231,60 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos) representado pela AP-PPT — 2.073-60.

L.S.P. — Apólice nº 554.230 — Cárlos Valentim da Silva — Autorizo a liquidação do presente sinistro, mediante o pagamento do importe líquido de Cr\$ 23.510,60 (vinte e três mil, quinhentos e dez cruzeiros e sessenta centavos), representado pela AP-PPT — 2.065-60.

L.S.P. — Apólice nº 516.083 — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.049-60.

L.S.P. — Apólice nº 554.665 — Wilson Ribas — Autorizo a liquidação do presente sinistro, mediante transferência para o D.C. do saldo da dívida, no total de Cr\$ 203.084,80 (duzentos e três mil, oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), e o pagamento à beneficiária, do excedente de Cr\$ 422,30 (quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e trinta centavos), de acordo com o que dispõe o item 26, alínea "b", das Condições Especiais da apólice.

Apólice nº 532.749 — Narciso Ibanez Ruiz — Sobrevivendo o segurado ao término do prazo contratual, autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.133-60.

Apólice nº 60.374 — Mozart Catunda Gondim — Sobrevivendo o segurado ao término do prazo contratual, autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.086-60.

Apólice nº 531.118 — João Ortiz — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), por sobrevivência do segurado ao término do prazo contratual. Assinei a AP-PPT — 2.059-60.

Apólice nº 355.759 — Izauro Pêrcu — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 92.836,70 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e setenta centavos), representada pela AP-PPT — 2.074-60.

L.S.P. — Apólice nº 519.621 — Bruno Boelter — Autorizo a liquidação do presente sinistro mediante o pagamento da importância de Cr\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos cruzeiros), relativa à pensão dos meses de 5-58 a 11-60. Assinei a AP-PPT — 2.035-60.

L.S.P. — Apólice nº 150.456 — Bruno Boelter — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 11.543,30 (onze mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e trinta centavos), representado pela AP-PPT — 2.084-60.

L.S.P. — Apólice nº 151.246 — Bruno Boelter — Autorizo o pagamento da cota-parte pertencente à beneficiária Eddy Josephina Boelter, no importe de Cr\$ 1.949,10 (um mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros e dez centavos), representado pela AP-PPT — 2.083-60.

L.S.P. — Apólice nº 567.882 — José Medias Pereira — Autorizo o pagamento do importe de Cr\$ 45.338,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e vinte centavos), representado pela AP-PPT — 2.009 de 1960.

Apólice nº 517-905 — Graciete Castello Branco Loureiro — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.106-60, por sobrevivência do segurado ao término do prazo contratual.

Apólice nº 84.512 — Júlia Ribeiro de Castro Lino — Sobrevivendo o segurado ao término do prazo contratual, autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.125-60.

L.S.P. — Apólice nº 553.097 — Raulundo da Silva Queiroz — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.180-60.

Apólice nº 153.227 — Nilza Pinheiro Guida — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.172-60.

L.S.P. — Apólice nº 533.166 — Alexis Haritoff — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 39.140,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.154-60.

L.S.P. — Apólice nº 573.197 — Alexis Haritoff — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.155-60.

L.S.P. — Apólice nº 561.575 — Geraldo Queiroz da Silva — Autorizo o pagamento do valor saldado, no importe de Cr\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos cruzeiros), por incidência do segurado no item 14, das Condições Gerais da apólice. Assinei a AP-PPT nº 2.077-60.

L.S.P. — Apólice nº 190.830 — João Manuel Camargo — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.153-60.

L.S.P. — Apólice nº 563.789 — Jorge Cardoso da Silva — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 29.115,00 (vinte e nove mil, cento e quinze cruzeiros e sessenta centavos), relativo ao capital constituído, reduzido, proporcionalmente, tendo em vista o que dispõem os subitens 114, 172 e 173, das Condições Gerais da apólice. Assinei a AP-PPT nº 2.122, de 1960.

Apólice nº 532.960 — Maria Filinto Maranhão — Autorizo o pagamento do capital constituído, no im-

porte de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por sobrevivência do segurado ao término do prazo contratual. Assinei a AP-PPT nº 2.174-60.

L.S.P. — Apólice nº 525.516 — Manuel Argemiro de Matos — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.111-60.

L.S.P. — Apólice nº 190.651 — Manuel Carriconde — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 34.224,10 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e dez centavos), do capital constituído, deduzido o empréstimo que operava a apólice, representado pela AP-PPT nº 2.103-60.

L.S.P. — Apólice nº 527.541 — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e quarenta cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.140-60.

Apólice nº 152.829 — Ottoniel Soares de Mendonça — Sobrevivendo o segurado ao término do prazo contratual, autorizo o pagamento do capital constituído, reduzido, proporcionalmente, para Cr\$ 19.918,50 (dezenove mil, novecentos e dezoito cruzeiros e cinquenta centavos), tendo em vista o que dispõem os subitens 172 e 173, das Condições Gerais da apólice. Assinei a AP-PPT número 2.108-60.

L.S.P. — Apólice nº 520.906 — Valeriano Pinto de Almeida — Autorizo o pagamento, ao credor imobiliário Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, o saldo da dívida apurada na data do óbito, no total de Cr\$ 40.356,30 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta centavos). Assinei a AP-PPT nº 2.141-60.

L.S.P. — Apólice nº 574.780 — Waldemar Pereira da Rocha — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.156-60.

L.S.P. — Apólice nº 152.202 — Humberto Rosado Oliveira — De acordo com a conclusão do Sr. Procurador-Geral, autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 140.380,30 (cento e quarenta mil e trezentos e oitenta cruzeiros e trinta centavos), representado pela AP-PPT nº 1.874, de 1960.

Apólice nº 527.879 — Maria Correia de Barros e Vasconcelos — Autorizo o pagamento, por sobrevivência, do capital constituído, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.156-60.

L.S.P. — Apólice nº 553.628 — Coriolano Pereira José da Silva — Autorizo a liquidação do presente sinistro, mediante transferência para o D.C. do saldo da dívida apurada, no total de Cr\$ 473.986,50 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), representado pela D.O. nº 1.577-60 da PPT.

Apólice nº 151.002 — Adma Khair — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), por sobrevivência do segurado ao término do prazo contratual. Assinei a AP-PPT nº 2.249-60.

Apólice nº 153.997 — Armando da Silva — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.243-60, por sobrevivência do segurado ao término do prazo contratual.

L.S.P. — Apólice nº 579.160 — Hildérico Cassilhas de Souza — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.206-60.

L.S.P. — Apólice nº 552.720 — Hildérico Cassilhas de Souza — Autorizo a liquidação do presente sinistro, mediante transferência da D.C. do saldo da dívida apurada no total de Cr\$ 88.884,10 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e dez centavos), representado pela AP-PPT nº 1.676.

L.S.P. — Apólice nº 519 — João de Vasconcelos — Autorizo o pagamento. Assinei a AP-PPT nº 2.139, de 1960.

Apólice nº 529.296 — Lúcio de Souza Pereira — Tendo o segurado sobrevivido ao término do prazo contratual, autorizo o pagamento do capital constituído no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.242-60.

Apólice nº 533.146 — Maria da Conceição Monteiro Agrelli — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por sobrevivência do requerente ao término do prazo contratual. Assinei a AP-PPT nº 2.204, de 1960.

Apólice nº 20.145 — Virginia Rosas — Autorizo o pagamento. Assinei a AP-PPT nº 2.137-60.

Apólice nº 521.640 — Rosa Nunes Fernandes — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.255, de 1960, tendo em vista a sobrevivência do segurado ao término do prazo contratual.

Apólice nº 533.371 — Eponina da Silva Alves — Autorizo o pagamento. Assinei a AP-PPT nº 2.290-60.

Apólice nº 532.371 — Odília Quirino da Silva — Autorizo o pagamento. Assinei a AP-PPT nº 2.293, de 1960.

Apólice nº 151.591 — Gilda Githay de Alencastro Faria — Autorizo o pagamento, por sobrevivência, do capital constituído no importe de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.263, de 1960.

L.S.P. — Apólice nº 532.058 — Hernani Anselmo Karl — Autorizo o pagamento do importe de Cr\$ 9.695,90 (nove mil, seiscentos e

Coleção das Leis Municipais

DO

DISTRITO FEDERAL

1959

	Cr\$
Vol. I — Divulgação nº 815.....	80,00
Vol. II — Divulgação nº 819.....	120,00
Vol. III — Divulgação nº 825.....	150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

noventa e cinco cruzeiros e noventa centavos), representado pela AP-PPT nº 2.171-60.

Apólice nº 532.945 — Manuel Costa — Autorizo o pagamento, por sobrevivência, do capital constituído no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.253-60.

Apólice nº 502.973 — Moacyr Pereira da Silva — Autorizo o pagamento. Assinai a AP-PPT nº 2.288, de 1960.

L.S.P. — Apólice nº 544.620 — Pedro de Souza e Silva — Autorizo o pagamento. Assinai a AP-PPT nº 2.215-60.

Apólice nº 523.285 — Alexandre Pires Garcia — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.302-60.

L.S.P. — Apólice nº 4.015 — Francisco Feliciano do Nascimento — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.237-60.

Apólice nº 151.590 — Hugo de Araújo Faria — Sobrevivendo o segurado ao término do prazo contratual, autorizo o pagamento do capital constituído no importe de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.270, de 1960.

L.S.P. — Apólice nº 500.874 — Joana Kamel — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.307-60.

São Paulo

L.S.P. — Apólice nº 605.628 — Constantino Calbello Amigo — Autorizo o pagamento. Assinai a AP-PPT nº 2.228-60.

L.S.P. — Apólice nº 212.317 — Alberto Novaes Santana — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), representado pela AP-PPT nº 2.208-60.

L.S.P. — Apólice nº 160.180 — Helcias de Souza Leite Campos — Autorizo o pagamento do capital, no importe de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.069-60.

L.S.P. — Apólice nº 169.797 — Izidoro de Farias — Autorizo a liquidação do presente sinistro, mediante o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), devendo a parte do menor Osvaldo de Faria ser depositada na Agência do Banco do Brasil S.A., em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em nome do referido beneficiário e à disposição de Exmº Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara — Cartório do 4º Ofício, daquela Comarca. Assinai as Aps. 2.055 e 2.056-60.

L.S.P. — Apólice nº 609.052 — Autorizo o pagamento do valor salgado, no importe de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil e seiscientos cruzeiros), de acordo com o que dispõe o subitem 154, das Condições Gerais da Apólice. Assinai a AP-PPT — 2.081-60.

L.S.P. — Apólice nº 610.855 — Antônio Jorge — Autorizo o pagamento do importe de Cr\$ 98.875,00 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), relativo ao capital constituído, reduzido, proporcionalmente, tendo em vista o disposto no item 172, das Condições Gerais da Apólice. Assinai a AP-PPT — 2.218-60, da PPT.

L.S.P. — Apólice nº 620.234 — Antônio Jorge — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$.

97.260,30 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta cruzeiros e trinta centavos), relativo ao capital segurado, reduzido, proporcionalmente, tendo em vista o que dispõe o subitem 172, das Condições Gerais da Apólice. Assinai a AP-PPT — 2.219-60.

L.S.P. — Apólice nº 613.965 — Argemiro Paschoal — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.127-60.

L.S.P. — Apólice nº 601.190 — Carlos Rodrigues de Mattos — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), devendo a parte do menor ser depositada na Agência do Banco do Brasil S.A., em Bauru, Estado de São Paulo, em nome do referido beneficiário Edson Sérgio de Oliveira Mattos, e à disposição do Exmº Senhor Dr. Juiz de Direito daquela Comarca. Assinai as Aps. nºs 2.184 e 2.185-60.

L.S.P. — Apólice nº 160.203 — Vicente Paione — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.110-60.

L.S.P. — Apólice nº 162.073 — Paulo Zuicker — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.167-61.

José Moreira dos Santos — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.231-60.

L.S.P. — Apólice nº 602.564 — Alfredo Caviola — Autorizo o pagamento do imposto líquido de Cr\$ 32.906,30 (trinta e dois mil, novecentos e seis cruzeiros e trinta centavos), relativo ao capital constituído, deduzido o empréstimo que onerava a apólice, representado pela AP-PPT — 2.224-60.

L.S.P. — Apólice nº 161.236 — Humberto Wanderley Ribeiro — Autorizo o pagamento do valor salgado, no importe de Cr\$ 16.440,00 (dezesseis mil e quatrocentos cruzeiros), representado pela AP-PPT-2.227-60.

PARANA

L.S.P. — Apólice nº 177.652 — Antônio Ferreira de Almeida — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.142-60.

Apólice nº 170.160 — Luiz Bascal Junior — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), por sobrevivência do segurado ao término do prazo contratual. Assinai a AP-PPT — 2.158-60.

SANTA CATARINA

L.S.P. — Apólice nº 186.768 — Giovanni Pasqualino Faraco — Autorizo o pagamento do capital segurado, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.095-60.

L.S.P. — Apólice nº 183.494 — Theodoro Danna — Autorizo o pagamento do capital segurado no importe de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.039-60.

Rio Grande do Sul

Apólice nº 190.204 — Carlos Augusto de Moura e Cunha — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por sobrevivência do segurado ao término do prazo

contratual. Assinai a AP-PPT — 2.051-60.

Apólice nº 70.507 — Maria Margarida Sampaio Barros — Autorizo o pagamento, por sobrevivência, do capital segurado, deduzido o empréstimo que onerava a apólice, representado pela AP-PPT — 1.880-60, na importância de Cr\$ 8.180,00 (oitenta mil, cento e sessenta cruzeiros).

Apólice nº 190.279 — Francisca Bastos Costa — Sobrevindo o segurado ao término do prazo contratual, autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 1.898-60.

L.S.P. — Apólice nº 197.175 — Autorizo o pagamento do capital segurado, no importe de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.181-60.

Apólice nº 180.267 — Miguel Saldanha — Autorizo, por sobrevivência, o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.191-60.

L.S.P. — Apólice nº 195.355 — Cândido Antunes Pinto — Autorizo o pagamento. Assinai a AP-PPT — nº 2.229-60.

L.S.P. — Apólice nº 191.302 — Cândido Antunes Pinto — Autorizo o pagamento. Assinai a AP-PPT — nº 2.230-60.

L.S.P. — Apólice nº 190.104 — José Vianna Corrêa da Silva — Autorizo o pagamento. Assinai a AP-PPT — nº 2.200-60.

MINAS GERAIS

L.S.P. — Apólice nº 224.344 — Natalino Ivo de Oliveira — Autorizo o pagamento do capital constituído, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 1.970-60.

L.S.P. — Apólice nº 220.550 — Orlando Ramos — Autorizo o pagamento do capital segurado, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.117-60.

L.S.P. — Apólice nº 234.672 — Orlando Ramos — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 168.344,10 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos), representado pela AP-PPT — nº 1.119-60.

L.S.P. — Apólice nº 226.751 — Edison Kruei Uflacker — Autorizo o pagamento do importe líquido de Cr\$ 18.665,40 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), representado pela AP-PPT — 2.121-60.

Apólice nº 140.078 — Maria Elisa Farias — Autorizo o pagamento, por sobrevivência, do capital constituído, no importe de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representado pela AP-PPT — 2.193-60.

Hospital dos Servidores do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, item VIII, das Instruções nº 40 de 16 de abril de 1955, e considerando o disposto no processo de nº 1.012-61, resolve:

Alterar os itens 3, 14 e 15 parágrafo 6 da Ordem de Serviço nº 199, de 7 de outubro de 1959 que passa a ter a seguinte redação:

Item 3 — O estágio terá a duração de 6 meses:

Item 14 — O número de estagiários não poderá ultrapassar de 12 em cada período de estágio;

Item 15 — Os períodos de estágio serão em número de dois anualmente.

As demais disposições da Ordem de Serviço nº 199 continuarão em vigor.

— Aloysio de Salles Fonseca, Diretor.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Ata da tricentésima oitava reunião do Conselho Federal de Contabilidade.

As dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, sob a Presidência do Contador Amaro Soares de Andrade, com o comparecimento dos Conselheiros, que assinaram o Livro de Presença: Eduardo Foréis, João Gualberto Agra Belmonte, Romeu Vieira Machado, Lindolfo Anatório Gonçalves Pereira, Emílio Dias Filho, Florentino Sierra Filho, Francisco Buarque Alves, Aurélio dos Santos Machado e Aloysio de Oliveira Neves, e com a presença do convidado especial, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo — Contador Arthur Magalhães Andrade — sendo secretariado por Gilvaldo Pery Ribeiro, realizou-se a tricentésima oitava reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente pôs em discussão a ata da reunião anterior, que foi aprovada, sem emenda. No Expediente, foram lidos os seguintes papéis: ofício do Regional do Pará associando-se às manifestações de pesar pelo desaparecimento do Contador Manoel Damas Ortiz. Telegrama do Regional do Pará comunicando a eleição de Presidente, Vice Presidente e membros da Comissão de Contas para o exercício de 1961. Telegrama do Regional da Bahia comunicando a remessa pelo Correio das provas de militância dos eleitos e lista dos votantes, e solicitando um pronunciamento do C. F. C. a respeito da homologação da eleição, em virtude de ser a 29 do corrente a posse dos eleitos. O Plenário, informado pela Secretaria de que o referido expediente do Regional ainda não chegara, deliberou autorizar a posse dos eleitos, devendo a Secretaria transmitir essa decisão ao CRC-Bahia via telegrama. Ofícios da Federação dos Contabilistas e do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sobre o 7º Congresso Brasileiro de Contabilidade, a realizar-se em Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro. O Plenário, diante dos expedientes recebidos, deliberou emprestar os melhores dos esforços para o abrandamento do conclave. A seguir foram lidas as Mensagens Natalinas recebidas de: ex-Conselheiro Armando Cruz, Governador José Francisco Bias Fortes, Lito Tipo Guanabara S. A., Sindicato dos Contabilistas de Sorocaba, Sr. e Sra. Manoel Lopes Rodrigues, Conselho Regional da Bahia, ex-Conselheiro Ovídio Paulo de Menezes, Presidente do C. R. C. de Minas Gerais, Conselheiro Lindolfo A. G. Pereira, Sindicato dos Contabilistas de Ponta Grossa, ex-Conselheiro Paulo dos Santos Netto, Presidente Zilmar Barreiros Vasconcellos — CRC Rio Grande do Sul, Ministro da Guerra — Marechal Cyllio Denys, Ministro Afrânio Antônio da Costa, ex-Conselheiro Manoel Francisco Lopes Meireles, Parlamentar Modesto S. A., Deputado Fernando Ferrari, Conselheiro João Auréliano Gonçalves de Oliveira, Professor Walter Nonato de Almeida, CRC São Paulo, Confederação Nacional das Profissões Liberais, Presidente do C. R. C. Guanabara, Conselheiro João Gualberto Agra Belmonte, Dr. José Carneiro Lima, Diretoria do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro,

Professor Manoel Marques de Oliveira ex-Conselheiro Calvino da Silva Braga, Viúva Professor Paulo Lira, Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre, Governador Carlos Lindenbergh, Conselheiro Emílio Dias Filho, Governador Roberto Silveira e Senhora, Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., Governador Alberto A. de Carvalho Pinto, ex-Conselheiro Adamastor Vergueiro da Cruz, Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, *dem. do Dia*: O Presidente da Comissão de Contas, Conselheiro Eduardo Foréis, relatou os processos a seguir indicados: Proc. 289-60: orçamento para 1961, do CRC-Guanabara; o parecer aprovado foi no sentido de que o processo baixe em diligência para que seja atendido, pelo Regional, o parecer da Comissão de Contas. — Proc. 287-60: orçamento para 1961, do CRC-Rio de Janeiro aprovada a diligência do processo ao Regional, para que seja atendido o parecer da Comissão de Contas. — Proc. 169-60: do CRC-Rio de Janeiro, resposta a expediente do C.F.C., aprovado o parecer pelo arquivamento. — Processo 110-66: do CRC-São Paulo, remessa de saldo da cota de 1/3 sobre a receita do exercício de 1959 para o C. F. C.; aprovado o parecer pelo arquivamento. — Proc. 31-60: Conta "Instalações e Benefícios" — prestação de contas de 1959, do C. F. C.; a Comissão de Contas deu parecer no sentido de que a Contadoria do C. F. C. estorne os valores assinalados a lápis vermelho na relação de inventário levantada em 31 de dezembro de 1959, que passa a integrar este Parecer, no valor total de Cr\$ 54.843,90 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e três cruzeiros e noventa centavos), levando-os a débito da conta "Depreciação e inutilizações" — o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Romeu Vieira Machado relatou o processo a seguir indicado: Proc. 143-60: atas e resoluções de julho a outubro de 1960, do CRC-São Paulo; aprovado o parecer pelo arquivamento. O Conselheiro João Gualberto Agra Belmonte relatou os processos a seguir indicados: 1 211-57: do C.F.C. — estudos referentes à Resolução 70-58; o Relator solicitou a baixa do processo à Secretaria, a fim de serem apensados os processos números 337-58 e 22-59 — o que foi aprovado pelo Plenário. Proc. 256-60: ofício do Ministério da Educação e Cultura, enviando o processo nº 102.064-59, sendo interessados Adolpho Valejo Thome Claro e outros, para que o C.F.C. julgue o mérito da pretensão dos interessados; o Conselheiro Relator apresentou substancial Relatório onde a matéria foi apreciada detalhadamente, sendo que no início de seu parecer esclareceu que o C.F.C. *etc.*: "não julgará, propriamente, do mérito da pretensão dos interessados, muito embora como órgão máximo fiscalizador do exercício da profissão dos contabilistas, nos termos do art. 2º do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, lhe aprecie o mérito; ainda que sejam acatadas as presentes considerações, com sugestões e conclusões que chegou, face à matéria tratada, que é relevante, posicionando-se muito horrorado". Concluiu seu parecer nos seguintes termos: "que sejam reconhecidas, aos Contadores e Atuários diplomados sob a égide da legislação anterior ao Decreto-lei número 7.988, de 22 de setembro de 1945, os mesmos direitos conferidos aos Bacharéis em Ciências Contábeis e Atuariais e entre tais direitos, os de uso da denominação a estes conferida, nos precisos termos do parágrafo 3º do art. 9º do diploma citado". O parecer foi unanimemente aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pareira relatou o processo a seguir indicado: Proc. 236-60: recurso da firma "Contábil Manuizada Ltda." — Processo CRC-GB 23.958: o voto do Conselheiro revisor foi pela improcedência

do auto de infração, cancelando a multa imposta, acompanhado, assim, o parecer do Conselheiro Relator: Aloysio de Oliveira Neves, e o voto do Conselheiro Eduardo Foréis — o que foi aprovado pela maioria do Plenário. Teve voto vencido o Conselheiro Revisor Aurélio dos Santos Machado, que julgou procedente o auto de infração e o Conselheiro João A. Belmonte que opinou pelo não conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo apresentado fora de prazo. O Conselheiro Emílio Dias Filho relatou o processo a seguir indicado: Processo 230-60: requerimento da Comissão de funcionários do S.A.M.D.U. — Processo CRC-GB-26.008-60; o Relator apresentou extenso relatório sobre a matéria, tendo concluído em seu parecer, que ficaram prejudicados os Técnicos em Contabilidade e os Guarda-livros que integraram a primitiva carreira de "Contabilista", agora nivelados a integrantes da carreira de "Auxiliar de Contabilidade", onde se incluíram pessoas não habilitadas por lei; respondeu no final de seu parecer às consultas dos requerentes; o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Francisco Buarque Alves relatou os processos a seguir indicados: Proc. 344-59: Tabela de Emolumentos do CRC — Santa Catarina — Resolução nº 6-60; homologada pelo Plenário. Proc. 318-60: Tabela de Emolumentos do CRC — Minas Gerais — Resolução 66-60; homologada a Tabela pelo Plenário. Proc. 231-60: Ata de setembro de 1960, do CRC — Sergipe; aprovado o parecer pelo arquivamento. Processo 103-60: Ata e resolução de outubro de 1960; aprovado o parecer pelo arquivamento. Proc. 53-60: Atas de outubro de 1960, do CRC — Minas Gerais; aprovado o parecer pelo arquivamento. O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado devolveu os processos 1.233-57, 93-60 e 100-60 à Secretaria, para que fossem, aos mesmos, juntados os elementos necessários à orientação de seu parecer — o que foi aprovado pelo Plenário. A seguir, o Conselheiro Aurélio dos Santos Machado apresentou proposta ao Plenário, a exemplo das Leis Orgânicas de Instituições Congêneres, quando do estudo do art. 15, fossem feitos, também, estudos para que o cargo de Presidente do Conselho Federal se torne eletivo pelos próprios membros deste Conselho, representantes que saíssem da Classe dos Contabilistas Brasileiros — a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. O Conselheiro Aloysio de Oliveira Neves relatou os processos a seguir indicados: Proc. 69-60; ata e resoluções de setembro de 1960, do CRC — Pernambuco; aprovado o parecer pelo arquivamento. — Processo 249-60: atas e resoluções de agosto e setembro de 1960, do CRC — Maranhão; aprovado o parecer pelo arquivamento. — Processo 71-60: ata e resolução de setembro de 1960 do CRC — Alagoas — o Relator opinou que fossem solicitados ao Regional, esclarecimentos a respeito da numeração das Resoluções, o que foi aprovado pelo Plenário. — Proc. 79-60: Atas e Resoluções do mês de setembro de 1960, do CRC — Pará; aprovado o parecer pelo arquivamento. O Conselheiro Eduardo Foréis relatou os processos a seguir indicados: Proc. 27-60: Tabela de Emolumentos do CRC — Rio de Janeiro — resolução CRC 47-60, homologada pelo Plenário. — Processo 216-60: renovação do terceiro triênio 1961-1963 do CRC — Alagoas; homologada a eleição pelo Plenário. — Processo 213-60: eleição de terceiro para o triênio 1961-1963 do CRC — Rio Grande do Norte, homologada pelo Plenário a eleição. — Processo 223-60: renovação do terceiro triênio 1961-1963; do CRC — Santa Catarina; homologada a eleição

pelo Plenário. — Interesse Geral: Com a palavra, o Senhor Presidente comunicou, que sendo esta a última reunião do ano, e de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, deveria ser procedida a eleição do Vice-Presidente e dos membros da Comissão de Contas. Esclareceu a seguir, que desde o ano de 1957 tinha este Conselho a honra de ser Vice-Presidente pelo colega Conselheiro Eduardo Foréis — que é um dos mais profundos conhecedores não só de nossa profissão, como dos problemas e da administração dos Conselhos de Contabilidade. Fêz sentir que, com o aproximar-se a data em que será empossado o novo Presidente da República, seria o cargo de Presidente deste Conselho, que ocupa orgulhosamente desde o ano de 1956, entregue ao Chefe do Executivo. A Presidência deste Conselho seria na forma Regimental assumida pelo Vice-Presidente que, no caso de reeleição, seria ocupada pelo Conselheiro Eduardo Foréis, senhor de todos predicados, e como foi dito, profundo conhecedor da administração interna do órgão e dos Conselhos Regionais, e que estaria credenciado para ser o orientador técnico daquele que fosse designado pela Presidência da República. O Plenário ouvindo as palavras do Presidente, após ter considerações sobre o assunto, reeleger, por aclamação, o Conselheiro Eduardo Foréis para a Vice-Presidência deste órgão. A seguir, foi realizada a eleição de dois membros da Comissão de Contas que, por indicação do Conselheiro Aurélio dos Santos Machado foram eleitos pelo Plenário os Conselheiros Emílio Dias Filho e Romeu Vieira Machado. Solicitou, a seguir, a palavra, o Conselheiro Eduardo Foréis, que agradeceu sensibilizado as palavras do Presidente, agradecendo, também, a seguir, aos Conselheiros Aurélio dos Santos Machado e Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pareira, que deixavam a Comissão de Contas, enaltecendo o altruísmo e a maneira com que se conduziram, não poupando os melhores de seus esforços, e emprestando o cunho de sua capacidade técnica aos trabalhos da citada Comissão. O Conselheiro Emílio Dias Filho agradeceu ao Plenário a sua eleição para a Comissão de Contas e ao Conselheiro Aurélio dos Santos Machado a indicação de seu nome, dizendo que procuraria desempenhar sua nova missão, se não, tão bem quanto os que agora a deixavam, pelo menos se esforçaria por igualá-los. Disse, a seguir, aos colegas Conselheiros e Exmas. Famílias, um feliz ano de 1961; que o novo ano trouxesse paz, luz e felicidade e que o Conselho Federal possa cada vez mais se fixar como órgão cúpula da classe dos Contabilistas. A seguir, saudou em nome deste Conselho o Presidente do C. R. C. — São Paulo — senhor Arthur Magalhães Andrade — desejando fosse ele o portador da Mensagem do C. F. C. aos Contabilistas de São Paulo; que a união dos Contabilistas se faça sentir em todos os recantos do País, que o ano de 1961 fosse de progresso e de paz, e que o engrandecimento da profissão dos Contabilistas tivesse a sua maior expressividade na Classe Contábil Paulista. O Presidente Arthur Magalhães Andrade iniciou suas palavras agradecendo a saudação do Conselho Federal, interpretada pelo Conselheiro Emílio Dias Filho, dizendo que o C. F. C. podia ficar certo de que a transmitiria para toda a Classe dos Contabilistas Paulistas; disse a seguir, que de viva voz agradecia toda a colaboração que recebeu do Conselho Federal em todo o seu mandato, que não só recebeu, mas também, teve a satisfação de presenciar como trabalhava o C. F. C., procurando resolver os problemas dos Conselhos Regionais e os da Classe que lhe estão afetos; por esses motivos, deveria, pessoalmente, agradecer e elogiar a maneira de agir do C. F. C., e o seu

testemunho, apesar de modesto, poderia evidenciar o acerto da administração deste órgão, estimulando, permitindo e aceitando toda e qualquer sugestão dos Conselhos Regionais, procurando ampliar-lhes o campo de ação. Expôs a seguir, ao Plenário, um resumo das atividades de sua gestão na Presidência do C. R. C., os problemas que enfrentou, não só como Presidente, mas, também, como Conselheiro e espera que antes de sua saída do Regional, possa entregar ao novo Presidente e aos novos eleitos, o Regimento Interno do C. R. C., já agora com a nova estrutura administrativa do órgão, de cuja redação final acabara de fazer a entrega à Secretaria deste Conselho. A seguir, lembrou o poeta que dizia: "partir é morrer um pouco", e, deixar um C. R. C. onde desempenhou o cargo com o melhor do seu esforço e dedicação, é sentir a perda de uma coisa que vive em nós; da convivência que teve em São Paulo, e por que não dizer, no C.F.C.; assim, deseja a todos e digníssimas famílias que o ano de 1961 seja pródigo de felicidade. O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado, com a palavra, disse que segundo o relato feito pelo prezado colega Presidente do C. R. C. — São Paulo, dera entrada na Secretaria do C. F. C. o expediente com a redação final do Regimento que reestruturou o órgão de São Paulo, cujo anteprojeto já havia sido aprovado por este Conselho. Assim, propôs ao Plenário, que os trabalhos fossem suspensos por trinta minutos e que nesse interím, fosse apreciado o referido expediente. Agradecendo a proposição do Conselheiro Aurélio dos Santos Machado, o senhor Artur Magalhães Andrade explicou ao Plenário que a redação final do Regimento não diferenciava de seu todo, do anteprojeto aprovado por este Conselho; apenas foram feitas as retificações sugeridas por este órgão, e, dada a redação, uma forma mais elegante. O Conselheiro Eduardo Foréis, a seguir expôs ao Plenário que como relator da matéria, estava senhor da redação do anteprojeto, citando inclusive as emendas que ofereceu em seu parecer e que foram aprovados pelo Plenário. Pelo exposto e agora com esclarecimentos do Presidente do órgão Regional, pronunciou no Plenário que a redação final do Regimento fosse apenas apensada ao processo para consultas deste Conselho, visto que a matéria já foi relatada e aprovada por este órgão Federal — o que foi aprovado pelo Plenário. Ainda com a palavra, o Conselheiro Eduardo Foréis expressou ao Presidente Amaro Soares de Andrade, a satisfação e alegria que tem este Conselho, em ter na direção deste órgão, um Presidente que soube imprimir uma administração digna de encômios, sem desmerecer seus antecessores. Se algumas divergências houve, foram todas superadas; agradeceu também a presença do Presidente do Regional de São Paulo, de quem já tem o compromisso de que mesmo fora do Regional continuará a empenhar-se em bons serviços para o engrandecimento do órgão; disse, a seguir, a todos os presentes os melhores votos de um sócio cheio de felicidade. Com a palavra o Conselheiro Aurélio dos Santos Machado que saudou, em nome do Conselho Federal o padroeiro da Classe dos Contabilistas — São Matheus — pedindo que derramasse suas bênçãos a todos os Contabilistas Brasileiros. Foi proposta do Conselheiro Aloysio de Oliveira Neves foi aprovada a prorrogação da reunião por mais duas horas. O Conselheiro Eduardo Foréis comunicou ao Plenário haver estado com o Conselheiro João Aureliano Gonzaga de Oliveira, ora licenciado deste Conselho, que lhe pediu ser portador de sua Mensagem de prospero e feliz ano de 1961 a todos os colegas Conselheiros e digníssimas famílias, e solicitava, também, por seu intermédio, que fosse solicitado ao Plenário,

a prorrogação de sua licença por mais sessenta dias — o Plenário agradeceu e atribuiu os votos de felicidades e aprovou o pedido formulado. Prosseguiu o Conselheiro Eduardo F. Reis propôs que ficasse consignado em Ata um voto de louvor aos funcionários deste Conselho, pelas atitudes dispensadas, e pela maneira com que se conduziram nos trabalhos que lhe estão afetos, desejando-lhes, ao mesmo tempo, um feliz Ano Novo, exte- às suas digníssimas famílias, o que foi aprovado pelo Plenário. E nada mais havendo que tratar, encerrou-se a reunião às vinte e três horas. A presente Ata foi lavrada no Livro Próprio, e após lida em Plenário e aprovada, será assinada por mim Secretário "ad-hoc", Gilvado Pery Ribeiro e pelo Senhor Presidente Amaro Soares de Andrade. (Ass.) Gilvado Pery Ribeiro, Secretário "ad-hoc". — Amaro Soares de Andrade, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 25-1-61

- N.º 7.715 — Walter Wilhelm Léo Heininger. Visada a carteira 3.784 da 6.ª região.
- N.º 17.975 — Orlando Rodrigues Caridade. Assinado novo cartão da licença precária n.º 484-LP.
- N.º 40.448 — Jacob Kogut. Assinada carteira profissional n.º 10.448-D.
- N.º 41.611 — Afonso Maria Vasconcelos de Almeida. Assinada autorização provisória n.º 307-AP.
- N.º 42.809 — José Barbosa de Oliveira. Assinada carteira profissional n.º 10.446-D.
- N.º 42.813 — José Joaquim Pereira. Assinada carteira de técnico de grau médio n.º 528-TD.
- N.º 42.818 — Manoel Rodrigues Pereira. Assinada carteira de técnico de grau médio n.º 527-TD.
- N.º 42.823 — Magnolia Siano Baêta. Assinada autorização provisória número 324-AP.
- N.º 42.824 — Tupynambá Jorge Bravo Xavier. Assinada carteira de técnico de grau médio n.º 528-TD.
- N.º 42.829 — Antonio Paulo Vieira. Assinada autorização provisória número 327-AP.
- N.º 42.830 — Wanildo de Carvalho. Assinada autorização provisória número 328-AP.
- N.º 42.831 — Augusto Lefevre. Assinada autorização provisória número 329-AP.
- N.º 42.832 — Aquiles Alberto Corrêa de Sa e Benevides. Assinada autorização provisória n.º 330-AP.
- N.º 42.833 — Arno Lindnblatt. Assinada autorização provisória número 331-AP.
- N.º 42.838 — Angelo Augusto Thomaz Pereira. Assinada autorização provisória n.º 335-AP.
- N.º 42.841 — Pedro Teixeira Soares Neto. Assinada autorização provisória n.º 336-AP.
- N.º 14.852 — Mafia Engenharia e Comércio Ltda. Anote-se.
- N.º 18.869 — Octavio Olivier Daltton. Deferido.
- N.º 23.112 — Cia. Ultragás S. A. Notifique-se.
- N.º 32.655 — Construtora Carvalho Lacerda Ltda. Autue-se.
- N.º 35.662 — Imobiliária Santa Fé S. A. Autue-se.
- N.º 36.148 — Administradora Brasília Ltda. Cancele-se.

N.º 36.277 — Engenharia Naval S. A. Etensa. Notifique-se.

N.º 36.392 — Construtora Cristo Redentor. Anote-se.

N.º 36.884 — J. Barreto Engenharia e Comércio S. A. Anote-se e notifique-se.

N.º 37.025 — Refrigeração Esquimó Ltda. Autue-se.

N.º 37.295 — Climar Cia. de Loteamento Imobiliário, Melhoramentos, Administração Rural S. A. Autue-se.

N.º 37.894 — Construtora Varzin Ltda. Autue-se.

N.º 37.975 — Orcil Organização Comercial Importadora Ltda. Cancele-se.

N.º 38.416 — Emobil Empreendimentos Imobiliários S. A. Autue-se.

N.º 39.025 — Construtora Autram Ltda. Autue-se.

N.º 39.051 — M. Almeida S. A. Engenharia Comércio e Indústria. Autue-se.

N.º 39.131 — Emel — Empresa Eletro Hidráulica de Engenharia Ltda. Autue-se.

N.º 39.392 — Sociedade H. Cíntia Ltda. Anote-se.

N.º 39.885 — Construtora G. Palhano Ltda. Autue-se.

N.º 39.889 — Santo André Comercial Imobiliária Ltda. Autue-se.

N.º 40.148 — Cia. Eletro-Siderúrgica de Angra dos Reis. Autue-se.

N.º 40.282 — Cia. Construtora Ponta Alta. Autue-se.

N.º 40.306 — Lajes "Smol" Rio Ltda. Ferman. Autue-se.

N.º 40.357 — Ferro Manufaturado Ltda. Ferman. Autue-se.

N.º 41.312 — Cia. Ausim Engenharia e Construções. Anote-se.

N.º 41.795 — Construções Navais J. Baion Ltda. Autue-se.

N.º 42.671 — Gel Guanabara Engenharia Ltda. Registre-se.

N.º 41.696 — Cia. Brasileira Industrial de Pesquisas e Mineração. Autue-se.

N.º 41.900 — Ferraria Petrópolis S. A. Autue-se.

N.º 42.010 — Servicon-Serviços de Construções e Comércio Ltda. Notifique-se.

N.º 42.134 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. Arquite-se.

N.º 42.138 — Geraldo Rego Campelo. Cancele-se.

N.º 42.688 — Mecanidro S. A. Mecânica Hidráulica e Instalações. Notifique-se.

N.º 42.788 — Inteco-Industrial Técnico e Comercial Ltda. Registre-se.

N.º 42.842 — Módulo Engenharia Ltda. Notifique-se.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 11-1-1961.

N.º 7.364 — Antonio Coelho de Rezende Neto. Assinada 2.ª Via da carteira s.º 3.553-D.

N.º 18.034 — João Fernandes Bizzoto. Assinada a substituição da licença precária n.º 418-LP.

N.º 32.139 — Benjamin Sterenkrantz. Assinada carteira profissional n.º 8.673-D.

N.º 32.402 — José Simões Gomes. Assinada renovação da licença precária n.º 1.308-LP.

N.º 35.261 — Luiz Fernando Santos Reis. Assinada autorização provisória n.º 318-AP.

N.º 40.437 — Oswaldo de Oliveira Moreira. Assinada carteira profissional n.º 10.440-D.

N.º 41.093 — Paulo Marandino. Assinada carteira profissional número 10.442-D.

N.º 41.181 — Mario Expedito da Silva. Assinada carteira profissional n.º 10.441-D.

N.º 42.595 — Antônio de Pádua Coimbra Tavares Pais. Assinado o visto da carteira profissional número 2.944-D.

N.º 42.702 — Iko Medina. Assinada autorização provisória n.º 292-AP.

N.º 42.763 — Paulo Sergio Telles do Couto. Assinada autorização provisória n.º 296-AP.

N.º 42.766 — Renato Luiz Cavalcanti Moniz de Aragão. Assinada autorização provisória n.º 292-AP.

N.º 42.767 — Carlos Dias de Andrade. Assinada carteira de técnico de grau médio n.º 525-TD.

N.º 42.770 — Francisco de Araujo Machado. Assinada carteira profissional s.º 10.437-D.

N.º 42.773 — Silvio Gonçalves de Faria. Assinada carteira profissional n.º 10.438-D.

N.º 42.776 — Gilberto Peixoto. Assinada autorização provisória número 301-AP.

N.º 42.778 — Fernando José Ribeiro Gonçalves. Assinada autorização provisória n.º 304-AP.

N.º 42.779 — Ilton Romano Fialho. Assinada autorização provisória número 303-AP.

N.º 42.785 — Nelson Luiz Leitão. Assinada autorização provisória número 305-AP.

N.º 42.786 — Octávio Luiz de Almeida Noronha. Assinada autorização provisória n.º 306-AP.

N.º 42.787 — Edvaldo Queiroz Martins. Assinado o visto da carteira profissional n.º 1.332-D — 8.ª Região.

N.º 42.791 — Luiz Henrique de Lacerda Marca. Assinada autorização provisória n.º 08-AP.

N.º 42.796 — Sergio Barreira Pinto. Assinada autorização provisória número 316-AP.

N.º 42.801 — Fernando Nitsch Fragozo. Assinada autorização número 1.078-A.

N.º 10.957 — Construtora Grape-arms S. A. Anote-se.

N.º 12.614 — Construtora Valparaíso Ltda. Cancele-se.

N.º 23.214 — Edificadora Comércio e Engenharia Ltda. Anote-se.

N.º 26.201 — Moyzès Himelstein. Cancele-se.

N.º 31.302 — Impeco-Impermeabilizantes, Engenharia e Comércio Limitada. Indeferido.

N.º 36.884 — J. Barreto Engenharia e Comércio S. A. Notifique-se.

N.º 42.075 — Escritório de Arquitetura Walter e Paola M. T. Pestalozzi Ltda. Registre-se.

N.º 42.475 — Construtora e Incorporadora Brasileira S. A. Registre-se a partir de 1960.

N.º 42.638 — Epoca Arquitetura e Construções Ltda. Registre-se.

N.º 42.768 — Pessa-Planejamentos e Empreendimentos de Engenharia Ltda. Registre-se após pagamento das anuidades de 1960.

N.º 42.780 — Acilio Faria Magalhães. Registre-se.

N.º 42.783 — Isaac Harry Frajttag. Registre-se.

N.º 42.789 — Mario Alexander Correia. Registre-se.

N.º 42.795 — Saneamento Guanabara Ltda. Notifique-se.

N.º 42.798 — Belacap Engenharia e Comércio Ltda. Registre-se após pagamento das anuidades de 1960.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO N.º 101

O Conselho Federal de Medicina no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.283 de 30-9-57 rezu-

lamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19-7-58 e consoante as Instruções contidas na Resolução n.º 23, de 28 de maio de 1958, tendo em vista a documentação constante do processo n.º 68 — CFM, referente às eleições suplementares para membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina, realizada em 2.ª convocação no dia 9 de dezembro de 1959 e tendo em vista o item 51 da citada Resolução n.º 23 resolve:

I — Considerar homologadas as eleições suplementares realizadas no dia 9 de dezembro de 1959 referidas na ata submeida à apreciação do Conselho Federal de Medicina.

II — Considerar eleitos para o período que terminará em outubro de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) os seguintes médicos:

Membros Efetivos

Clodoricó Moreira — Fernando Arthur Springmann — Paulo de Tarso da Luz Fontes — Theobaldo Vieira Picanço — Homero de Miranda Gomes.

Membros Suplentes

Holdemar Oliveira de Menezes — Ubirajara de Carvalho — Joaquim Pinto Arruda — Murilo Pacheco da Motta — Fernando Wendhausen.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1960. — Iseu de Almeida e Silva, Presidente. — Murillo Bastos Belchior, Secretário Geral

RESOLUÇÃO N.º 102

O Conselho Federal de Medicina no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.283, de 30-9-57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19-7-58 e consoante as Instruções contidas na Resolução n.º 23, de 28 de maio de 1958, tendo em vista a documentação apresentada pela Associação Bahiana de Medicina, datada de 22 de abril de 1960 e o decidido pelo Plenário em sessão de 21 de junho de 1959 resolve:

I — Considerar homologada a eleição realizada em 14 de outubro de 1959 na Associação Bahiana de Medicina para seus representantes efetivo e suplente junto ao Conselho Regional de Medicina da Bahia;

II — Considerar eleito para o período que terminará em outubro de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) os médicos:

Efetivo: Francisco Ferreira Santos.

Suplente: Armando Sampaio Tavares Filho.

Rio de Janeiro 21 de junho de 1960. — Iseu de Almeida e Silva, Presidente. — Murillo Bastos Belchior, Secretário Geral

RESOLUÇÃO N.º 111 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1961

O Conselho Federal de Medicina usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.283 de 30 de setembro de 1957 regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, considerando os justos motivos apresentados pelo Conselho Regional de Medicina do Amazonas justificando a não realização de novas eleições naquele Regional no prazo determinado pela Resolução n.º 93 deste Conselho, e tendo em vista os entendimentos havidos entre o Conselho Federal de Medicina e aquele Regional, referentes à data para realização do pleito em questão, resolve:

Designar o dia 15 (quinze) de abril de 1961 no horário das sete às treze horas, para a realização de eleições para membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Amazonas. — Iseu de Almeida e Silva, Presidente. — Peregrino Junior, Secretário Geral Interino

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-1960

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
Inversões:		Fundo de Garantia:	
Bens Imóveis:		Fundo de Garantia	15.413.004.806,20
Bens Imóveis Edificados	216.207.434,40	(-) Multações Inter-Regionais	428.677.423,90
Bens Imóveis em Construção	586.957.853,60		14.984.327.382,30
Terrenos	175.644.505,30		
Bens Imóveis sob Promessa de		Provisões	36.350.350,20
Venda	864.376.109,80	Depreciações	86.136.238,90
	1.842.247.903,30		
Intervenções:		Exigibilidades:	
Inventário	18.516.234,40	Restos a Pagar	3.133.579.865,80
(-) Depreciações Acumuladas ..	—		
	18.516.234,40	Depósitos de Terceiros:	
Bens Móveis:		Aassociações para Diferentes En-	
Inventário	104.657.868,20	tidades	368.192.498,10
(-) Depreciações Acumuladas ..	—	Depósitos de Pessoal	8.432.951,50
	104.657.868,20	Contr. e Contrib. a Recolher	233.212.989,50
Bens Mobiliários:		Benef. não Reclamados	230.898.130,70
Títulos da Dívida Pública Interna	838.332.628,70	Depósitos do Serviço Imobiliário ..	14.998.752,70
Título Economia Privada	5.000,00	Depósitos nos Serviços de Empr.	211.557,30
Títulos de Sociedade de Economia		Depósitos de Fianças de Locação	135.304,50
Mista	69.888.071,90	Depósitos do Serviço de Assistên-	—
	903.125.700,60	cia Médica	—
Financiamentos:		Depósitos dos Serv. de Alimenta-	—
Empréstimos Hipotecários:		ção e Subsistência	87.373.283,60
Plano "E"	186.560,00	Depósitos a Favor do F.U.P.S.	—
Plano "D"	6.251.750,90	Depósitos do Serviço de Seguros ..	—
Plano "B"	749.574.184,80	Depósitos do Serviço Social	—
Plano "C"	11.876.621,90	Depósitos do Serviço de Farmácia,	
	767.889.057,60	Sanatórios e Hospitais	—
Empréstimos Simples		Outros Depósitos	838.283.135,10
Empréstimos Especiais	15.265.809,60		
	119.201.830,00	Exigibilidades Diversas	75.573.988,80
Brasil			4.990.892.458,60
Inversões Diversas	7.138.291.204,30		
Disponibilidades:			
Caixas:			
Tesouraria ou Administração Cen-			
tral	2.891.417,90		
Delegacias e Agências	258.657.529,10		
Postos de Benefícios	—		
Serviços Especiais	—		
Bancos:			
Depósitos de Movimento	1.351.107.444,50		
Depósitos de Arrecadação	—		
Depósitos a Prazo Fixo	—		
Depósitos de Aviso Prévio	—		
Depósitos no Exterior	—		
Depósitos em Liquidação	—		
	1.351.107.444,50		
Disponibilidades em Trânsito:			
Fundos em Transferência	34.056.997,50		

CONTINUAÇÃO

ATIVO			PASSIVO	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Fundos em Suspensão	24.290.510,50		Valores em Transição	2.628.197.144,20
Remessas a Liquidar	143.723,30	58.491.231,30	Contas Interf. Passivas	1.905.912.911,10
Valores em Transição				
Adiantamentos e Depósitos	137.861.173,40			
Responsabilidades de Terceiros	520.070.688,40			
Existências em Almoxxarifados	17.392.984,90			
Transitoriedades dos Serviços Anexos	400.604.311,20			
Valores em Transição Diversos	502.857.119,50	1.578.786.277,40		
Valores a Realizar:				
Responsabilidades da União — Cota de Previdência	5.831.502.714,90			
Responsabilidades de Empregadores	7.795.325.833,00			
Responsabilidades de Devedores de Serv. Anexos	17.337.310,10			
Valores a Realizar Diversos	30.951.320,00	13.675.324.207,60		
Contas Interf. Ativas		42.615.917,30		
Valores Pendentes:				
Mutuações Inter-Regionais				
Prejuízos a Amortizar	520.651.258,90	520.651.258,90		
Total do Ativo		24.626.816.487,3		
Ativo de Compensação:				
Contas de Ordem		1.782.178.300,70	Total do Passivo	24.626.816.487,30
Contas de Riscos		484.708.419,30	Passivo de Compensação:	
Soma		2.266.886.720,00	Contas de Ordem	1.782.178.300,70
			Contas de Riscos	484.708.419,30
			Soma	2.266.886.720,00

Luiz de Freitas, Presidente — J. F. Coelho da Silva — CRC. nº 2.114 — Diretor da D.C. — Substituto.

RESUMO DO BALANÇO ECONÔMICO EM 31-12-1960

RECEITA			DESPESA		
	Sub-Total	Total		Sub-Total	Total
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Receitas da Instituição:			Despesas da Instituição:		
Receitas de Previdência	9.847.346.962,70		Despesas de Previdência	7.808.879.998,00	
Rendas Patrimoniais	143.856.628,20		Despesas Patrimoniais	105.301,50	
Receitas da Administração Geral	2.531.222,80		Despesas de Administração Geral	722.322.745,90	
Receitas Especiais	466.926.739,30		Despesas de Implant. em Brasília	4.889.531,50	
Mutuações e Regularizações	84.998.654,80	10.545.660.207,80	Despesas Especiais	48.591,60	
Receitas dos Serviços Anexos:			Mutuações e Regularizações	7.381.070,10	8.543.827.238,60
Receita do Serviço Imobiliário	74.376.127,20		Despesas de Serviços Anexos:		
Receita do Serviço de Empréstimos Simples e Fianças de Locação	3.110.504,90		Despesas do Serviço Imobiliário	146.033.018,30	
Receita do Serviço de Assistência Médica	308.519,30		Despesas do Serv. de Empréstimos Simples e Fianças de Locação	17.931.420,20	
Receita do Serv. de Alimentação e Subsistência	—		Despesas do Serviço de Assistência Médica	1.468.366.205,70	
Receita dos Serviços Industriais	—		Despesas do Serv. de Alimentação e Subsistência	—	
Receita do Serviço de Seguro	23.940.450,70		Despesas dos Serviços Industriais	34.519.029,70	
Receita do Serviço Social	—		Despesas do Serviço de Seguro	11.140.273,30	
Receita do Serv. de Farm., Sanatórios e Hospitais	19.215,70	101.754.818,30	Despesas do Serv. de Farm., Sanatórios e Hospitais	219.372,50	1.678.229.409,70
Receita do Exercício		10.647.415.026,10	Despesa do Exercício		10.227.058.648,30
Saldo		—	Saldo		425.358.377,80
Total Geral		10.647.415.026,10	Total Geral		10.647.415.026,10

Luiz de Freitas, Presidente — J. F. Coelho da Silva — CRC. nº 2.114 — Diretor da D.C. — Substituto.

Divisão de Corresponsabilidade

ALAN C. GRAY - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

ATIVO		PASSIVO	
DISPONIVEL:	Cr\$	NAO EXIGIVEL:	Cr\$
Caixa	1.616.062,00	CAPITAL:	
Depósitos Bancários no País	9.952.389.514,80	Capital Inicial	20.000.000,00
Disponibilidades no Exterior	38.165.729,40	Incorporações Posteriores	4.375.516.812,50
Disponibilidades Diversas	337.751.351,20	Fundo de Reserva	2.755.385,50
	10.328.513.757,90	Fundo de Previsão	3.837.231.972,20
			8.735.514.171,20
REALIZAVEL A CURTO PRAZO:		DEPRECIACOES E PROVISOES:	
RESPONSABILIDADES DO TESOUREIRO NACIONAL:		Depreciações Acumuladas	17.861.668,30
Adicionais do I. Renda Ret.	8.638.276.408,40	Fundo de Assistência Médico Social	4.951.432,30
Multas de Mora Retidas	49.146.528,20		
Indicações S. Adic. Ret.	2.124.657.131,10	EXIGIVEL A CURTO PRAZO:	
Afiantamentos a Terceiros	632.640.143,40	Restos a Pagar	5.567.301,90
Afiantamentos ao T. Nacional	1.525.278.080,00	Depósitos de Terceiros	1.16.224.499,10
J.L.S. s/Adiantamentos	383.162.385,60	Creditos Especiais de Mutuários	602.893.612,10
Responsabilidades Diversas	13.583.875,50	DEPOSITOS ESPECIAIS:	
	13.621.744.543,20	Fundo de Marinha Mercante	1.291.455.446,10
DEBITOS ESPECIAIS DE MUTUARIOS:		Taxa de Renov. Mar. Mercante	718.173.124,80
Contas com Juros	2.012.385.895,50	Fundo Portuario Nacional	1.771.301.648,30
Contas sem Juros	674.198.775,30	Agios de Petróleos e Derivados	1.451.394.322,90
		Fundo Fed. de Eletricidade	1.972.077.968,90
Correspondentes no País	27.463.229,70	Fundo Melhor. de Ferrovias	43.378.579,10
Correspondentes no Exterior	4.905.483,70	Fundo Ren. Patr. de Ferrovias	233.454.125,20
Diferentes Responsabilidades de Terceiros	7.046.847.315,80	Imp. Unico s/Ener. Eletrica	1.515.130.753,60
Títulos de Renda	141.909.079,20	Depósitos Especiais Diversos	1.982,70
Grupos Agrícolas Destinados à Venda	1.103.897,10	Depósitos Especiais Retidos	375.361.728,00
Vantagens Realizáveis a Curto Prazo Diversos	5.898.532,10	Creditos de Fornecedores	1.262.497,40
	23.536.465.781,60	Exigibilidades a Curto Prazo Diversas	1.825.869.408,40
REALIZAVEL A LONGO PRAZO:			13.653.656.977,50
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS:		EXIGIVEL A LONGO PRAZO:	
Ferrovias	14.017.070.748,30	OBRIGACOES DO REAPARELHAMENTO ECONOMICO:	
Portos e Navegação	403.420.761,80	Adicionais do Imp. Renda	36.335.638.568,00
Energia Elétrica	14.914.087.750,50	Rec. das Empr. de Seg. e Cap.	787.252.031,00
Indústrias Básicas	11.530.494.633,50	Bonif. s/Adicionais e Rec.	4.106.356.807,30
Prod. Mat. Armazens e Silos	1.025.562.496,60	Juros s/Títulos Definitivos	426.679.249,40
Agricultura	16.165.227,40		41.651.128.075,70
Industria e Comércio Estrangeiros	2.228.336.733,00	FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES ESTRANGEIRAS:	
Participação em Capitais	151.031.515,20	Financiamentos c/Inter. Banco	2.228.336.733,00
Creditos em Liquidação	1.949.398.000,00	Financiamentos ao Prop. Banco	13.018.533.284,60
Vantagens Realizáveis a Longo Prazo Diversos	267.744.140,29		15.246.870.017,60
	46.511.460.884,20	PENDENTE:	
IMOBILIZADO:		Receitas Diferidas	410.231.110,40
Diferentes Bens Móveis	27.134.931,70	Receitas em Suspensão	1.048.449.916,60
Instalações	12.930.624,50	Diferenças de Câmbio	4.515.752,80
Material de Consumo	2.991.140,10		
Imóveis	135.710.612,30		
Construção da Sede em Brasília	170.308.391,30		
Construção de Módulos Residenciais em Brasília	62.343.419,70		
Construção de Residências Isoladas em Brasília	302.118,00		
Construção de Blocos de Apart. em Brasília	26.280.140,00		
Imobilizações Diversas	150.000,00		
	438.151.367,00		
PENDENTE:			
Despesas Diferidas	16.686.352,10		
	80.831.279.143,40		

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	C-\$	C-\$	
Garantias Oferecidas por Mutuários	46.764.305.886,20	Financiamentos a Integralizar	7.503.656.592,00
Compromissos de Financiadores Estrangeiros	774.577.037,00	Responsabilidades por Avals e Fianças	34.227.612.077,80
Compromissos de Fornecedores	1.961.036.186,00	Deposantes de Valores em Custódia	869.822.803,00
Responsabilidades por Cobrança de Títulos Caucionados	1.813.341,50	Deposantes de Valores em Garantia	8.020.050,00
Responsabilidades por Custódia de Títulos de Terciros	7.990.300,00	Responsabilidades por Subscrição de Ações	9.882.279.669,10
Compromissos de Terciros por Subscrição de Ações	120.309.900,00	Empréstimos a Conceder com Recursos de Finan. Estrangeiras	150.559.637,00
Responsabilidades por Custódia de Títulos de Mutuários	1.000.400,00	Responsabilidades Próprias Diversas	1.807.536,00
Responsabilidades por Cheques em Cobrança	3.501.867,20	Cheques em Cobrança	3.501.867,20
Valores Caucionados	24.194.019,00	Valores em Garantia	46.764.305.886,20
Desembolsos Futuros de Financiamentos	7.503.656.592,00	Recursos a Utilizar em Moeda Estrangeiras	774.577.037,00
Avals e Fianças Concedidas	34.227.613.077,80	Contratos de Fornecimentos	1.961.035.786,00
Valores Custodiados	869.828.800,00	Títulos Caucionados em Cobrança	827.987.310,50
Desembolsos Futuros por Conta de Finan. Estrangeiros	150.559.637,00	Títulos de Investimentos por Cia. de Seguros	7.990.300,00
Ações Subscritas	9.882.279.669,10	Ações de Terciros	120.000.000,00
Objetos Diversos de Responsabilidades	1.807.536,00	Objetos Diversos de Responsabilidades de Mutuários	1.000.000,00
Soma	103.104.153.648,83	Soma	103.104.163.648,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1960. — José Franklin Vêras Marques, Chefe do Departamento Financeiro. — Lúcio Meira, Presidente. — João Baptista Pinheiro, Diretor. — Cícero de Paiva Leite, Diretor. — Tancredo de Almeida Neves, Diretor. — Aguiar Florentino, Chefe da Divisão de Contabilidade — Registro CRC-GB, n.º 18.058. — Contador.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO 2.º SEMESTRE DE 1960

RECEITA

	C-\$	C-\$
RECEITA DE OPERAÇÕES:		
RECEITA DE FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS:		
Juros de Financiamentos	1.849.538.780,10	
Comissões de Aberturas	13.048.052,20	
Taxas de Fiscalização	112.624.715,30	
Recargas de Descontos	19.281.933,40	
Comissões de Cobrança	13.375,00	
Juros de Mora	41.597.086,20	
Taxas e Comissões Diversas	766.279,10	2.036.870.523,30
RECEITA DE VENDA DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA:		
Juros por Venda a Prazo	266.997,10	
Lucros das Operações de Venda	405,00	
Taxas de Registro de Contrato	1.182.220,50	
Juros de Mora	29.621,00	1.479.439,00
Receitas Diversas		

JUROS SOBRE ADIANTAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO:

Juros sobre Adiantamentos a Terciros	41.213.634,30
Juros sobre Adiantamentos ao Tesouro	26.534.552,50
	47.778.187,20

DESPESA

	C-\$	C-\$
DESPESAS DE OPERAÇÕES:		
DESPESAS DE FINANCIAMENTOS POR TERCEIROS:		
Obrigações do Resgateamento Econômico	371.605.237,00	
Benefícios s/ Adic. do Imp. Renda	11.322.777,50	
Benefícios s/ Empr. Seg. e Capitaliz.	163.616.205,70	
Juros de Obrig. do Resp. Econômico	13.634.395,10	538.179.615,00
Despesas Bancárias		
Financiamento por Entid. Estrangeiras:		
Juros		30.293.340,20
DESPESA DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS:		
Juros de Depósitos Limitados	347.672,40	
Juros de Depósitos sem Limite	5.127.479,50	5.474.156,20
DESPESAS DE DEPÓSITOS ESPECIAIS:		
Juros de Fd. Aliborant. de Ferrovias	2.352.121,20	
Juros de Fd. Ren. Patrim. Ferrovias	4.251.203,60	
Despesa Banc. aos Fundos Ren. e Melh.	113.254,50	
Juros s/ Imp. Unico s Energia Elétrica	445.252,90	
Despesa Banc. do Imp. Unico s/ E. Elétr.	2.453.871,50	10.329.719,30

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SALÁRIO FAMILIA DEFERIDOS

Processo	NOME DO SERVIDOR	Matrícula	NOME DO DEPENDENTE	ESPECIE	A PARTIR DE
Despacho do Diretor do D.A.					
SCM9-31	Eduardo Ealomão Mussa	3.932	Irene de Oliveira Mussa	esposa	novembro de 1960
SCM9-35	Virgílio Gomes Bezerra	8.267	Maria de Lourdes Bezerra	esposa	agosto de 1960
SCM9-35	Virgílio Gomes Bezerra	8.297	Ivanildo Gomes Bezerra	filho	agosto de 1960
SCM9-35	Virgílio Gomes Bezerra	8.267	Daniilo Gomes Bezerra	filho	agosto de 1960
SCM9-35	Virgílio Gomes Bezerra	8.297	Ivan Gomes Bezerra	filho	agosto de 1960
SCM9-64	Walkyres Ribeiro	7.308	Herondina de S. Ribeiro	esposa	dezembro de 1930
SCM9-71	Abel Honorato Nunes	1.915	Hilda da Rocha Nunes	esposa	dezembro de 1960
SCM9-75	Gutemberg Brito Santos	7.053	Vilma Maria Santos	esposa	dezembro de 1960
SCM9-86	Ottília de Almeida Afonso	1.501	Carlos Henrique de Almeida Afonso	filho	fevereiro de 1960
SCM9-87	Homero Tussini	7.587	Conceição do Amaral Tussini	filho	dezembro de 1930
SCM9-88	Waldemar Pereira Franco	4.288	Emília da Glória Pereira Franco	filho	outubro de 1930
SCM9-88	Waldemar Pereira Franco	4.288	Silvia da Glória Pereira Franco	filho	junho de 1959
SCM9-89	Nagib Manne	974	Omar Manne	filho	dezembro de 1930
SCM9-90	Guilhermino Barcelos Benitez	962	Adilson Azevedo Benitez	filho	dezembro de 1960
SCM9-91	Abelardo de Souza Anselmo	6.851	Carlos Alberto Anselmo	filho	outubro de 1960
SVM9-92	Manoel Ramos	6.650	Maria Elizabeth Pereira Ramos	filho	outubro de 1960
SCM9-93	Nemésio da Silva	9.291	Orelia Werneck Silva	esposa	janeiro de 1961
SCM9-93	Nemésio da Silva	9.291	Douglas da Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-93	Nemésio da Silva	9.291	Cirlei da Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-93	Nemésio da Silva	9.291	Vera Lucia da Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-94	Pedro do Nascimento de Lima	9.307	Odileia Moreawn Lima	esposa	janeiro de 1961
SCM9-94	Pedro do Nascimento de Lima	9.307	Pedro Luiz de Lima	filho	janeiro de 1961
SCM9-95	José Pereira Veras	7.159	Katia Regina Pereira Veras	filho	janeiro de 1961
SCM9-96	José Gomes da Silva	9.273	Luiza Gomes da Silva	esposa	janeiro de 1961
SCM9-96	José Gomes da Silva	9.273	Marcia Ligia Gomes da Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-96	José Gomes da Silva	9.273	Lucia Helena G. Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-97	Clodoaldo da Rocha	7.179	Eleonora Oliveira Rocha	filho	janeiro de 1961
SCM9-98	José da Silva Reis	9.272	Luiza Paulo Reis	esposa	novembro de 1960
SCM9-98	José da Silva Reis	9.272	José Francisco da Silva Reis	filho	janeiro de 1961
SCM9-98	José da Silva Reis	9.272	Luiza Farcia S. Reis	filho	janeiro de 1961
SCM9-98	José da Silva Reis	9.272	Luiza Marcia S. Reis	filho	janeiro de 1961
SCM9-99	Henrique Roberto Vance	7.107	Rosana da Cruz Vance	filho	setembro de 1960
SCM9-100	Armando Diogo	9.285	Aida Cerqueira Diogo	esposa	janeiro de 1961
SCM9-100	Armando Diogo	9.285	Alvaro Antônio Diogo	filho	janeiro de 1961
SCM9-101	Emi de Mello Maciel	9.266	Mariene Rocha Maciel	esposa	janeiro de 1961
SCM9-101	Emi de Mello Maciel	9.266	Waldemir Rocha Maciel	filho	janeiro de 1961
SCM9-101	Emi de Mello Maciel	9.266	Wanderley Mello Maciel	filho	janeiro de 1961
SCM9-102	Mário Michellotti	4.938	Oswaldo Michellotti	filho	janeiro de 1961
SCM9-103	Herculio Lacerda Viana	2.386	Sebastião Lacerda Viana	filho	novembro de 1960
SCM9-104	Zacarias Faustino de Medeiros	9.322	Alzira Afonso Medeiros	esposa	janeiro de 1961
SCM9-104	Zacarias Faustino de Medeiros	9.322	Jorge Luiz A. Medeiros	filho	janeiro de 1961
SCM9-104	Zacarias Faustino de Medeiros	9.322	Ednardo José A. Medeiros	filho	janeiro de 1961
SCM9-105	José Geraldo da Cunha	9.247	Adelina Augusta A. Cunha	esposa	janeiro de 1961
SCM9-106	Missias de Mattos	9.247	Therézinha Ferreira de Mattos	esposa	janeiro de 1961
SCM9-106	Missias de Mattos	9.247	João Carlos de Mattos	filho	janeiro de 1961
SCM9-106	Missias de Mattos	9.247	Edson de Mattos	filho	janeiro de 1961
SCM9-106	Missias de Mattos	9.247	Luiz Alberto de Mattos	filho	janeiro de 1961
SCM9-106	Missias de Mattos	9.247	Adilson de Mattos	filho	janeiro de 1961
SCM9-106	Missias de Mattos	9.247	Elizabeth de Mattos	filho	janeiro de 1961
SCM9-106	Missias de Mattos	9.247	Maria da Conceição Mattos	filho	janeiro de 1961
SCM9-106	Missias de Mattos	9.247	José Carlos de Mattos	filho	janeiro de 1961
SCM9-106	Missias de Mattos	9.247	Messias Vianney Mattos	filho	janeiro de 1961
SCM9-107	Jair Araújo Cavalcante	9.309	Maria Eunice Muniz Cavalcanti	esposa	janeiro de 1961
SCM9-107	Jair Araújo Cavalcante	9.309	Janice Muniz Cavalcanti	filho	janeiro de 1961
SCM9-107	Jair Araújo Cavalcante	9.309	Jair Muniz Cavalcanti	filho	janeiro de 1961
SCM9-107	Jair Araújo Cavalcante	9.309	Antônio Fernando Muniz Cavalcanti	filho	janeiro de 1961
SCM9-107	Jair Araújo Cavalcante	9.309	Alexandre Muniz Cavalcanti	filho	janeiro de 1961
SCM9-108	Abelardo Paulo da Silva	9.281	Celia Elias da Silva	esposa	janeiro de 1961
SCM9-108	Abelardo Paulo da Silva	9.281	Abelardo Paulo S. Filho	filho	janeiro de 1961
SCM9-108	Abelardo Paulo da Silva	9.281	Francisco Paulo da Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-108	Abelardo Paulo da Silva	9.256	Odete Fernandes Luiz	esposa	janeiro de 1961
SCM9-109	José Luiz Filho	9.256	Cesar Fernandes Luiz	filho	janeiro de 1961
SCM9-109	José Luiz Filho	9.256	Neusa Maria F. Luiz	filho	janeiro de 1961
SCM9-109	José Luiz Filho	9.256	Neusa Fernandes Luiz	filho	janeiro de 1961
SCM9-109	José Luiz Filho	9.256	Valcilia de Souza Santos	esposa	janeiro de 1961
SCM9-110	Hugo Braga dos Santos	9.252	Lucia Regina S. Santos	filho	janeiro de 1961
SCM9-110	Hugo Braga dos Santos	9.252	Luiznete O. dos Santos	filho	dezembro de 1960
SCM9-111	Nathalino Soares dos Santos	5.271	Oriza Lourdes Costa	esposa	janeiro de 1961
SCM9-112	Perminio Costa	9.302	Eugenia Costa	filho	janeiro de 1961
SCM9-112	Perminio Costa	9.302	Fátima Espindola Costa	filho	janeiro de 1961
SCM9-113	Alomar Dias da Encarnação	5.026	Odalea Feliciano da Encarnação	filho	janeiro de 1961
SCM9-114	Mayl Villar Borges	9.277	Rosa Dantas Borges	esposa	janeiro de 1961
SCM9-114	Mayl Villar Borges	9.277	Lucimar Dantas Borges	filho	janeiro de 1961
SCM9-114	Mayl Villar Borges	9.277	Rosa Maria D. Borges	filho	janeiro de 1961
SCM9-115	Rubens Ferreira	3.697	Renato Ferreira	filho	dezembro de 1960
SCM9-116	Ivo Rodrigues da Silva	5.310	Florencia Rodrigues Silva	esposa	janeiro de 1961
SCM9-116	Ivo Rodrigues da Silva	5.310	Ivan da Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-116	Ivo Rodrigues da Silva	5.310	Ivone da Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-117	Nelson Carvalho	9.297	Sylvia Pereira Carvalho	esposa	janeiro de 1961
SCM9-117	Nelson Carvalho	9.297	Sérgio Luiz Carvalho	filho	janeiro de 1961
SCM9-117	Nelson Carvalho	9.297	Paulo Pereira Carvalho	filho	janeiro de 1961
SCM9-118	Sebastião Baptista Sobrinho	9.302	Olivia da Paixão Batista	esposa	janeiro de 1961

Processo	NOME DO SERVIDOR	Matrícula	NOME DO DEPENDENTE	ESPECIE	A PARTIR DE
SCM9-119	Luiz Oliveira Menezes	9.255	Amalia Rosa Pereira Caldas Menezes	esposa	janeiro de 1961
SCM9-119	Luiz Oliveira Menezes	9.255	Vera Lucia C. de Menezes	filho	janeiro de 1961
SCM9-119	Luiz Oliveira Menezes	9.255	Regina Beatriz C. Menezes	filho	janeiro de 1961
SCM9-119	Luiz Oliveira Menezes	9.255	Luiz Antonio C. Menezes	filho	janeiro de 1961
SCM9-120	Osmar Sebastião Alves	9.321	Jonalde Soares Alves	esposa	janeiro de 1961
SCM9-120	Osmar Sebastião Alves	9.321	Paulo Roberto Alves	filho	janeiro de 1961
SCM9-120	Osmar Sebastião Alves	9.321	Carlos Alberto Alves	filho	janeiro de 1961
SCM9-121	Waldemiro da Silva Cruz	3.123	Walkyria da S. Cruz	filho	setembro de 1960
SCM9-122	Dorcilio Coelho de Magalhães	4.164	Roberto Coelho Magalhães	filho	janeiro de 1961
SCM9-123	Manoel Pereira	9.304	Isabel Cristina Pessoa Pereira	filho	janeiro de 1961
SCM9-124	Helió Rocha dos Santos	9.267	Maria de Lourdes Corrêa dos Santos	esposa	janeiro de 1961
SCM9-124	Helió Rocha dos Santos	9.267	Antônio Carlos Corrêa dos Santos	filho	janeiro de 1961
SCM9-125	Antônio Paternosto	9.313	Edith de Abreu Paternosto	esposa	janeiro de 1961
SCM9-125	Antônio Paternosto	9.313	Valma Paternosto	filho	janeiro de 1961
SCM9-125	Antônio Paternosto	9.313	Antônio Paternosto Filho	filho	janeiro de 1961
SCM9-125	Antônio Paternosto	9.313	Vanda Paternosto	filho	janeiro de 1961
SCM9-126	Wilson Didico Vieira	9.254	Marina dos Santos Vieira	esposa	janeiro de 1961
SCM9-126	Wilson Didico Vieira	9.254	Sônia dos Santos Vieira	filho	janeiro de 1961
SCM9-126	Wilson Didico Vieira	9.254	Marli Aparecida dos Santos Vieira	filho	janeiro de 1961
SCM9-126	Wilson Didico Vieira	9.254	Solange dos Santos Vieira	filho	janeiro de 1961
SCM9-127	Martinião Pereira da Silva	9.244	Zilda Gonçalves da Silva	esposa	janeiro de 1961
SCM9-127	Martinião Pereira da Silva	9.244	Dilma da Costa Pereira	filho	janeiro de 1961
SCM9-127	Martinião Pereira da Silva	9.244	Jorge Luiz Rodrigues	enteado	janeiro de 1961
SCM9-128	Rubem Leonardo	9.319	Adelina Ramos Leonardo	esposa	janeiro de 1961
SCM9-128	Rubem Leonardo	9.319	Rubem Leonardo Filho	filho	janeiro de 1961
SCM9-128	Rubem Leonardo	9.319	Francisco Roberto Leonardo	filho	janeiro de 1961
SCM9-129	João Damasceno Filho	9.377	Silvio Porto Damasceno	filho	fevereiro de 1960
SCM9-130	Gilson dos Santos Camini	9.259	Lidia Martins Camini	esposa	janeiro de 1961
SCM9-130	Gilson dos Santos Camini	9.259	Gilson Savio Camini	filho	janeiro de 1961
SCM9-131	Luiz Ramos do Nascimento	9.464	Rita da Silva Nascimento	esposa	janeiro de 1961
SCM9-132	Osmar de Jesus Rocha	9.327	Onaida Rodrigues Rocha	esposa	janeiro de 1961
SCM9-132	Osmar de Jesus Rocha	9.327	Osmar Rodrigues Rocha	filho	janeiro de 1961
SCM9-132	Osmar de Jesus Rocha	9.327	Marlene Rodrigues Rocha	filho	janeiro de 1961
SCM9-132	Osmar de Jesus Rocha	9.327	Mariângela R. Rocha	filho	janeiro de 1961
SCM9-133	Moyses Leandro de Oliveira	9.272	Izaura Gavinha Oliveira	esposa	janeiro de 1961
SCM9-133	Moyses Leandro de Oliveira	9.272	Almir Gavinha Oliveira	filho	janeiro de 1961
SCM9-134	Benedito Soares Coutinho	9.269	Luiza Ximenes Coutinho	esposa	janeiro de 1961
SCM9-135	Dalvo Teixeira Sampaio	4.837	Catia Regina Sampaio	filho	novembro de 1960
SCM9-136	Valfredo Rui Macêdo	6.272	Clarita Torres R. Macêdo	esposa	dezembro de 1960
SCM9-137	Milton Caetano da Silva	6.436	Sérgio Caetano da Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-138	Antônio de Souza Filho	9.328	Marco Antônio de Souza	filho	janeiro de 1961
SCM9-138	Antônio de Souza Filho	9.328	Itamar José de Souza	filho	janeiro de 1961
SCM9-140	José Fábio de Brito	4.277	Sergio Fabio de Brito	filho	janeiro de 1961
SCM9-141	Juvenil Fernandes Eiras	9.250	Estelita Ramos Eiras	esposa	janeiro de 1961
SCM9-141	Juvenil Fernandes Eiras	9.250	Marlene Fernandes Eiras	filho	janeiro de 1961
SCM9-141	Juvenil Fernandes Eiras	9.250	Paulo Cesar Eiras	filho	janeiro de 1961
SCM9-142	Durval Renato	9.286	Arisonette B. Renato	esposa	janeiro de 1961
SCM9-143	Onaldo Pinheiro de Oliveira	9.257	Benedita do Amparo Veiga Oliveira	esposa	janeiro de 1961
SCM9-143	Onaldo Pinheiro de Oliveira	9.257	Ronaldo Reis de Oliveira	filho	janeiro de 1961
SCM9-143	Onaldo Pinheiro de Oliveira	9.257	Gilberto Reis de Oliveira	filho	janeiro de 1961
SCM9-149	Jacira Miranda de Assis	548	Jacira Miranda de Assis	viúva	janeiro de 1961
SCM9-149	Jacira Miranda de Assis	548	Jorge Carlos de Assis	filho	janeiro de 1961
SCM9-149	Jacira Miranda de Assis	548	Luiz Carlos de Assis	filho	janeiro de 1961
SCM9-149	Jacira Miranda de Assis	548	Antônio Carlos de Assis	filho	janeiro de 1961
SCM9-149	Jacira Miranda de Assis	548	Francisco Carlos de Assis	filho	janeiro de 1961
SCM9-149	Jacira Miranda de Assis	548	Regina Fatima de Assis	filho	janeiro de 1961
SCM9-150	Jayme Braga	439	Oscar Braga	filho	março de 1960
SCM9-151	Walter Cândido dos Santos	8.325	Therézinha Shyrley Santos	esposa	novembro de 1960
SCM9-151	Walter Cândido dos Santos	8.325	Walter Cândido dos Santos Filho	filho	novembro de 1960
SCM9-151	Walter Cândido dos Santos	8.325	Paulo Cândido dos Santos	filho	novembro de 1960
SCM9-152	Darino Medeiros	9.218	Rosane Nataly Medeiros	filho	dezembro de 1960
SCM9-153	Carlos Garcia Araújo	4.905	Eliane Guedes Gracia	filho	janeiro de 1961
SCM9-154	Djalma Cardoso	2.022	Cesar Gonçalves Cardoso	filho	janeiro de 1961
SCM9-155	Arlete Xavier da Silva	547	Arlete Xavier da Silva	viúva	janeiro de 1961
SCM9-155	Arlete Xavier da Silva	547	Francisco Reynaldo Rodrigues Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-155	Arlete Xavier da Silva	547	Fernando Rodrigues Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-155	Arlete Xavier da Silva	547	Franklin Rodrigues Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-156	Geraldo Uchôa Rodrigues	9.316	Wanda Gomes Rodrigues	esposa	janeiro de 1961
SCM9-156	Geraldo Uchôa Rodrigues	9.316	Marcia Gomes Rodrigues	filho	janeiro de 1961
SCM9-158	Waldemiro Corrêa dos Santos	3.563	Rosângela Aparecida dos Santos	filho	janeiro de 1961
SCM9-159	Joel Pereira de Oliveira	9.287	Geraldo Pereira Oliveira	filho	junho de 1960
SCM9-159	Joel Pereira de Oliveira	9.287	Luiz Alberto de Oliveira	filho	janeiro de 1961
SCM9-159	Joel Pereira de Oliveira	9.287	Lenicia Caetano Oliveira Júnior	esposa	janeiro de 1961
SCM9-159	Joel Pereira de Oliveira	9.287	Joel Pereira de Oliveira Júnior	filho	janeiro de 1961
SCM9-160	Wilson Pinto de Oliveira	8.375	Lucia Souza Oliveira	esposa	janeiro de 1961
SCM9-160	Wilson Pinto de Oliveira	8.375	Marcia Luiza Souza de Oliveira	filho	janeiro de 1961
SCM9-160	Wilson Pinto de Oliveira	8.375	Marcio Vinicius Santos	filho	agosto de 1960
SCM9-161	Jorge Antônio dos Santos	9.280	Alda Guedes Silva	esposa	janeiro de 1961
SCM9-162	Ernande do Nascimento Silva	9.280	Eraldo do Nascimento Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-162	Ernande do Nascimento Silva	9.280	Eraldo do Nascimento Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-162	Ernande do Nascimento Silva	9.280	Anita do Nascimento Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-162	Ernande do Nascimento Silva	9.280	Ernani Nascimento Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-162	Ernande do Nascimento Silva	9.280	Eron do Nascimento Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-162	Ernande do Nascimento Silva	9.280	Eronildo Nascimento Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-163	Leni Vargas Monteiro de Barros	8.193	Stênio Marcus M. de Barros	filho	janeiro de 1961
SCM9-164	Sarah Falcão Moreira	8.353	Luiz Sérgio Falcão Moreira	filho	janeiro de 1961
SCM9-164	Sarah Falcão Moreira	8.353	Luiz Carlos F. Moreira	filho	janeiro de 1961
SCM9-164	Sarah Falcão Moreira	8.353	Ana Maria F. Moreira	filho	janeiro de 1961
SCM9-165	Sidney da Silva Martins	8.397	Clotilde Cardoso Martins	esposa	janeiro de 1961

Processo	NOME DO SERVIDOR	Matrícula	NOME DO DEPENDENTE	ESPÉCIE	A PARTIR DE
SCM9-165	Sidney da Silva Martins	8.397	César Fernando C. Martins	filho	janeiro de 1961
SCM9-165	Sidney da Silva Martins	8.397	Claudia Regina C. Martins	filho	janeiro de 1961
SCM9-165	Sidney da Silva Martins	8.397	Cleber Sidney C. Martins	filho	janeiro de 1961
SCM9-165	Sidney da Silva Martins	8.397	Luiz Carlos C. Martins	filho	janeiro de 1961
SCM9-165	Sidney da Silva Martins	8.397	Mauro Sérgio C. Martins	filho	janeiro de 1961
SCM9-165	Sidney da Silva Martins	8.397	Paulo Sidney C. Martins	filho	janeiro de 1961
SCM9-166	Thereza da Silva Santos	549	Thereza da Silva Santos	viúva	janeiro de 1961
SCM9-167	Diogo Joaquim da Fonseca	2.813	Amburgues César Fonseca	filho	junho de 1960
SCM9-168	Paulo Pitta	9.350	Eda Vieira Pitta	espósa	janeiro de 1961
SCM9-169	Carlos de Andrade	7.626	Vladimir Andrade	filho	outubro de 1960
SCM9-170	Walter Rabello	7.975	Wagner Tadeu Rabello	filho	outubro de 1960
SCM9-171	Euclides Soares de Souza	6.142	Maria da Glória Soares de Souza	filho	junho de 1960
SCM9-171	Euclides Soares de Souza	6.142	Luiz Cláudio S. de Souza	filho	junho de 1960
SCM9-171	Euclides Soares de Souza	6.142	Tereza Cristina S. Souza	filho	junho de 1960
SCM9-172	Edison Gomes Bastos	8.128	Rosângela Cerqueira Bastos	filho	janeiro de 1961
SCM9-173	Oswaldo de Oliveira	7.131	Sidney Silva Oliveira	filho	novembro de 1960
SCM9-174	Rogério Leonardo Torres	8.108	Reinaldo Félix Torres	filho	janeiro de 1961
SCM9-175	Geraldo de Souza	6.175	Vilma Lissonger Souza	espósa	dezembro de 1960
SCM9-176	Genésio Xavier	6.762	Graciete Silva Xavier	filho	setembro de 1960
SCM9-177	Fábio de Barbosa	9.284	Adelaide de Soares Barbosa	espósa	janeiro de 1961
SCM9-177	Fábio de Barbosa	9.284	Denize Soares Barbosa	filho	janeiro de 1961
SCM9-177	Fábio de Barbosa	9.284	Fábio Barbosa Filho	filho	janeiro de 1961
SCM9-177	Fábio de Barbosa	9.284	Ubiratan Barbosa	filho	janeiro de 1961
SCM9-178	Reynaldo Cerdeira	9.317	Anaziete Ribeiro Cerdeira	espósa	janeiro de 1961
SCM9-178	Reynaldo Cerdeira	9.317	Rosineia Ribeiro Cerdeira	filho	janeiro de 1961
SCM9-178	Reynaldo Cerdeira	9.317	Maria Aparecida Ribeiro Cerdeira	filho	janeiro de 1961
SCM9-178	Reynaldo Cerdeira	9.317	José Ribeiro Cerdeira	filho	janeiro de 1961
SCM9-178	Reynaldo Cerdeira	9.317	Glória Regina R. Cerdeira	filho	janeiro de 1961
SCM9-179	Walter Amaral	8.398	João Pereira Amaral	filho	janeiro de 1961
SCM9-180	Aldair Alves	8.352	Ana Eloina Alves	espósa	abril de 1960
SCM9-180	Aldair Alves	8.352	Edilma Alves	filho	janeiro de 1961
SCM9-180	Aldair Alves	8.352	Elisana Alves	filho	janeiro de 1961
SCM9-180	Aldair Alves	8.352	Eliete Alves	filho	janeiro de 1961
SCM9-180	Aldair Alves	8.352	Edineia Alves	filho	janeiro de 1961
SCM9-180	Aldair Alves	8.352	Edinar Alves	filho	janeiro de 1961
SCM9-181	Emanuel de Oliveira	7.678	Maria de Fatima Oliveira	filho	janeiro de 1961
SCM9-182	Nilo de Souza Almeida	9.290	Adélia Alves Mayrink de Almeida	espósa	janeiro de 1961
SCM9-182	Nilo de Souza Almeida	9.290	Maria de Fatima Alves Mayrink Almeida	filho	janeiro de 1961
SCM9-182	Nilo de Souza Almeida	9.290	Nilo Sérgio Mayrink A. Almeida	filho	janeiro de 1961
SCM9-186	Nathanael Cecilio Cidade	3.460	Ailton Pereira Cidade	filho	março de 1960
SCM9-187	Jorge Sabra	8.349	Theodora Maria S. Sabra	espósa	dezembro de 1960
SCM9-188	Waldercyr Pereira	5.502	Conceição Aparecida Alves Pereira	filho	janeiro de 1961
SCM9-189	Fermiano Domingos da Silva	7.055	Sebastião Andrade Silva	filho	janeiro de 1961
SCM9-191	Darcy Gomes	8.364	Ana Lucia Gomes	filho	janeiro de 1961
SCM9-191	Darcy Gomes	8.364	Vera Alice Gomes	filho	janeiro de 1961
SCM9-191	Darcy Gomes	8.364	Darcy Gomes Filho	filho	janeiro de 1961
SCM9-191	Darcy Gomes	8.364	Sinval Gomes	filho	janeiro de 1961
SCM9-191	Darcy Gomes	8.364	Tania Maria Gomes	filho	janeiro de 1961
SCM9-192	Almérico Lopes Pinto	8.217	Rita Lousier L. Pinto	filho	janeiro de 1961
SCM9-193	Dormício Neves de Almeida	7.117	Sandra F. de Almeida	filho	dezembro de 1960
SCM9-194	Nilo Nunes de Carvalho	8.470	Ana Maria R. de Carvalho	filho	janeiro de 1961
SCM9-194	Nilo Nunes de Carvalho	8.470	Fernando N. de Carvalho	filho	janeiro de 1961
SCM9-194	Nilo Nunes de Carvalho	8.470	Valter Nunes Carvalho	filho	janeiro de 1961
SCM9-194	Nilo Nunes de Carvalho	8.470	Angela Maria N. Carvalho	filho	janeiro de 1961
SCM9-194	Nilo Nunes de Carvalho	8.470	Sandra Helena R. Carvalho	filho	janeiro de 1961
SCM9-195	Sebastião José de Almeida	2.500	Divia José de Almeida	filho	janeiro de 1961
SCM9-196	Walter Pinto de Mesquita	8.488	Deborah F. de Mesquita	filho	outubro de 1960
SCM9-197	Múcio de Moraes Barbosa	7.749	Yeda Therezina P. Barbosa	espósa	janeiro de 1961
SCM9-197	Múcio de Moraes Barbosa	9.295	Ana Maria Dantas M. Barbosa	filho	janeiro de 1961
SCM9-197	Múcio de Moraes Barbosa	9.299	Sônia Maria D. M. Barbosa	filho	janeiro de 1961
SCM9-197	Múcio de Moraes Barbosa	9.299	Divia Maria de M. Barbosa	filho	janeiro de 1961
SCM9-197	Múcio de Moraes Barbosa	9.299	Paulo Roberto M. Barbosa	filho	janeiro de 1961
SCM9-197	Múcio de Moraes Barbosa	9.299	Dulcinéia Pinto	enteada	janeiro de 1961
SCM9-197	Múcio de Moraes Barbosa	9.299	Sandra Maria M. Barbosa	filho	janeiro de 1961
SCM9-197	Múcio de Moraes Barbosa	9.299	Wellington Luiz M. Barbosa	filho	janeiro de 1961
SCM9-197	Múcio de Moraes Barbosa	9.299	Antônio Braz de M. Barbosa	filho	janeiro de 1961
SCM9-198	Arcindo de Jesus Claro	8.381	Dulcinéia da Costa Claro	espósa	janeiro de 1961
SCM9-198	Arcindo de Jesus Claro	8.381	Sérgio da Costa Claro	filho	janeiro de 1961
SCM9-198	Arcindo de Jesus Claro	8.381	Neide da Costa Claro	filho	janeiro de 1961
SCM9-239	Eloy Francisco	2.485	Alda Francisco	filho	dezembro de 1960
SCM9-12	Waldir Pereira da Cunha	2.206	Maria Elza da Cunha	espósa	junho de 1960
SCM9-44	Cordolina Maria da Costa	544	Cordolina Maria da Costa	viúva	dezembro de 1960

**INSTITUTO BRASILEIRO
DO CAFÉ**

Nº P. 123-61

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições, resolve nomear o senhor Pêrito da Silva Vendas para,

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

em comissão, exercer o cargo de Chefe do Escritório Estadual (3ª Classe) CC-5, ou sejam Cr\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos cruzeiros),

acrescidos de uma gratificação de apresentação prevista no art. 138 III, do Estatuto dos Funcionários IBO, de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil zeiros) mensais. Rio de Janeiro, março de 1961. — Sérgio Armando zão, Presidente.

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40.00.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Edital (2º Concurso de Habilitação)
De ordem do senhor Diretor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, faço público, pelo presente edital, que, de 1 a 7 de março de 1961, estarão abertas as inscrições ao 2º Concurso de Habilitação para o Curso Superior. Os candidatos deverão apresentar:

- Requerimento de inscrição, no qual haja expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundário cursados pelo candidato instruído pelos seguintes documentos originais:
- Certificado de conclusão do curso secundário (3 vias);
- Carteira de identidade;
- Atestado de idoneidade moral;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Certidão de nascimento, ou de casamento, passada por Oficial de registro civil;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- 3 fotografias (3 x 4);
- Atestado de vacina.

Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabelião nesta Capital.

É obrigatória a juntada das fichas modelos 18 e 19 (2 vias), da Diretoria do Ensino Secundário, visada pelo Inspetor Federal, para quantos concluíram o curso secundário, na forma da legislação iniciada pelo Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932 (Lei nº 1295, de 27 de dezembro de 1950), ou ainda, de qualquer dos cursos referidos pelo art. 2º da Lei nº 1.821, de 12 de março de 1953, modificado pela Lei nº 3.104, de 1 de março de 1957.

As provas do Concurso de Habilitação versarão sobre as seguintes disciplinas: Matemática (escrita e oral), Desenho Geométrico (gráfica), Inglês (escrita e oral) e Português (escrita).

São em número de cem (100) vagas fixadas para admissão à matrícula na 1ª série.

Os interessados deverão procurar, para quaisquer informações, a Secretaria da Escola (Avenida Presidente Wilson nº 210, 2º pavimento).

Rio de Janeiro, GB, 1º de março de 1961. — *Maria Eugênia G. Cordeiro*, Encarregada do Curso Superior. — *José José de Araújo*, Secretário. — *Visto: Francisco de Paula e Silva*, Secretário.

Dias 8, 9 e 10-3-1961

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, avisa a quem interessar possa que a firma M. Felix Corrêa & Cia., estabelecida nesta praça à rua Sacadura Cabral, 257, comunica que foram embarcados por Mario Lobro e consignados à Ordem, 20 sacos contendo cocos frut, no navio Itaguera, viagem 373 volta, aq. entrado em 25 do mês p. findo, manifestados como carga deixada do navio "Araranguá" viagem 210 volta procedente de Natal. Se ne-

EDITAIS E AVISOS

nhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do Decreto nº 19.473, de 1980, com as modificações determinadas pelo Decreto nº 19.554, de 18 de março de 1931, será a carga entregue ao notificante.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1961. — *Stenio Duguet Coelho*, Diretor do Departamento de Administração. (Nº 8.069 — Dias 9, 10 e 11-3-61 — 6-3-61 — Cr\$ 275.40)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DA BAHIA

Faculdade de Medicina

Faço público pelo presente Edital de ordem do Loutor Diretor, em exercício, Professor Benjamim da Rocha Sales, que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias úteis, de 30 de dezembro de 1960 a 30 de junho de 1961, improrrogavelmente, de 11,30 as 16 horas, exceto aos sábados que será de 9 às 12, as inscrições para concurso de Professor-Catedrático de Microbiologia, na forma do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, do Regimento Interno desta Faculdade, da Lei nº 444, de 4 de junho de 1937 e do Decreto-Lei nº 271, de 12 de Fevereiro de 1936.

O candidato deverá juntar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- diploma de médico ou de doutor em ciências médico-cirúrgicas;
- prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de idoneidade moral;
- prova de sanidade física e mental, na forma do Regimento Interno da Faculdade;
- documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- documentação de atividades científicas, profissionais, didáticas e de trabalhos e pesquisas (art. 117 do Regimento Interno da Faculdade);
- recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- prova que cumpriu as obrigações militares;
- cinquenta exemplares da tese que haja escrito, impressos ou mimeografados.

O concurso será de títulos e de provas, de conformidade com o Regimento Interno da Faculdade, com a Lei nº 444 e o Decreto nº 271, já referidos.

O concurso de títulos consistirá em apreciação dos seguintes elementos:

- atividades científicas;
- atividades profissionais;
- atividades didáticas;
- trabalhos e pesquisas.

O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas constará de:

- prova escrita;
- prova prática;
- defesa de tese;
- prova didática.

A prova escrita será realizada no prazo máximo de seis horas (6), sobre assunto constante do programa oficial e sorteado no momento, de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, organizada pela comissão julgadora, de modo a que o candidato possa revelar conhecimentos gerais da disciplina em concurso.

A prova prática será realizada no prazo máximo de seis (6) horas, sobre o ponto sorteado no momento, dentre os pontos em número de dez (10) a vinte (20), organizados pela comissão

julgadora e tirados do programa da cadeira.

A prova didática, realizada perante a Congregação em sessão pública, consistirá de uma dissertação durante cinquenta (50) minutos sobre o ponto sorteado com vinte e quatro (24) horas de antecedência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos organizados pela comissão julgadora compreendendo assunto do programa da disciplina.

Deverá o candidato utilizar-se de todos os elementos de demonstração concreta tendentes a ilustrar a prova e a evidenciar seus predicados didáticos.

O julgamento do concurso obedecerá as disposições legais vigentes.

A taxa de inscrição a ser paga na Universidade da Bahia, mediante guia extraída pela Secretaria da Faculdade, é de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, 28 de dezembro de 1960. — *Dr. Nivaldo Guimarães*, Secretário.

PROGRAMA DA CADEIRA DE MICROBIOLOGIA

LIÇÕES TEÓRICAS

1 — Súmula histórica. Posição dos micróbios entre os seres vivos. Origem dos micróbios em a natureza. Objetos da Microbiologia. Sistemática das Bactérias e dos vírus.

2 — Morfologia geral das bactérias. Dimensões. Estrutura: membrana, cápsula, flagelos, aparelho nuclear, grânulos intracelulares. Pleomorfismo. Esporos. Ciclogenia. Constituição química da célula bacteriana.

3 — Biologia geral especial das bactérias. Nutrição: assimilação de nitrogênio, de carbono, de outros elementos. Influência do pH. Influência da temperatura. Efeitos de substâncias de natureza desconhecida: fatores de crescimento. Qualidades gerais e especial dos terrenos nutritivos.

4 — Biologia geral e especial das bactérias. Respiração; termogénia fotogénia; cromogénia. Utilidade, crescimento, reprodução e morte das bactérias. Formação das colônias. Variações de morfologia, de capacidade fermentativa de pigmentogénese, de virulência e de autogénese. Mutações. Adaptações. Agentes mutagênicos e mutagénese. Seleção. Recombinação. Transformação e transdução. Relações da genética bacteriana com os problemas bacteriológicos e epidemiológicos.

5 — Ações fermentativas em geral. Endo e ectoenzimas. Modificações determinadas pelas bactérias sobre os vários terrenos nutritivos: hidratos de carbono e outros compostos de carbono; proteínas; gorduras. Metabolismo das bactérias. Importância prática das ações fermentativas. Putrefação.

6 — Toxinas em geral. Endo e exotoxinas. Caracteres, constituição e propriedades. Eletividade e distribuição no organismo. Avaliação do poder tóxico. Determinação da dose mínima mortal.

7 — Resistência das bactérias aos diversos agentes físicos e químicos. Temperatura, luz, eletricidade, raios X e radium; pressão mecânica; agitação; pressão osmótica; tensão superficial e dessecação. Germicidas; antissépticos. Desinfetantes e preservativos. Ação bacteriológica e fotodinâmica. Ação da água destilada, do oxigênio, de ácidos, de álcalis e de sais. Mecanismo de ação dos diversos agentes físicos e químicos. Padronização dos desinfetantes: coeficiente fenólico. Desinfecção; assepsia e antisepsia.

8 — Infecção. As bactérias patogênicas em a natureza. Fontes de infecção. Saprofítismo, comensalismo e

parasitismo. Simbiose e antagonismo. Antibiose. As bactérias do organismo humano. Infecções endo — e exogênicas. Vias de penetração. Incubação. Localização: generalização. Graus, decurso e resultantes das infecções. Tipos de infecção. Infecções mistas e associadas.

9 — Propriedades patogênicas das bactérias: Virulência; agressividade; toxicidade. Toxinas e enzimas bacterianas e suas relações com a capacidade patogênica das bactérias. Condições em que se estabelecem as infecções.

10 — Reação do organismo aos agentes infecciosos: Resistência natural e adquirida. Susceptibilidade. Reatividade. Circunstâncias que favorecem as infecções. Fatores predisponentes. Defesas ou barreiras naturais: pele e mucosa; secreções. Medidas de resistência às bactérias e aos seus produtos. Variações da resistência.

11 — Imunidade. Tipos de imunidade. Mecanismos da imunidade. Defesas mecânicas e biológicas. Teorias da imunidade: Teoria celular e fagocitose. Teoria humoral e anticorpos. Imunidade antitóxica e antibacteriana. O tecido retículo-endotelial e suas relações com os fenômenos imunitários.

12 — Antígenos em geral. Natureza e propriedades. Condições de antigenicidade e suas relações com a estrutura química. Alterações dos antígenos em relação com a especificidade e suas relações com as variações bacterianas. Análise antígenica das bactérias.

Respostas do organismo aos estímulos antígenos. Atividade antígenica das proteínas, das lipídias, das glúcidas e das glicosidas. Heptenos. Reação anamnésica. Antígenos heterofílos. Pirógenos.

13 — Anticorpos em geral. Classificação. Anticorpos antitóxicos e antibacterianos. Anticorpos normais. Caracteres e relações com as globulinas do soro. Local e mecanismo de formação. Diferenças entre as várias espécies de animais. Aspectos gerais, fases e caracteres das reações antígeno anticorpo. Especificidade das reações.

14 — Aglutininas e aglutinogênicos. Coaglutininas. Conglutininas. Precipitinas e precipitinogênicos. Técnica das reações de aglutinação e de precipitação. Adsorção de aglutininas e seu valor prático. Mecanismo das reações de aglutinação e de precipitação. Aplicações do diagnóstico das doenças e a identificação das espécies bacterianas e dos vírus.

15 — Citolissinas. Bacteriolissinas. Hemolisinas. Completamento. Reações de fixação de complemento a Bordet-Gengou. Reação de Wassermann e suas variantes.

16 — Antitoxinas. Preparo e titulação. Mecanismo da reação toxina-antitoxina.

17 — Imunidade artificial ativa. Vacinas bacterianas e outras. Tipos de vacina e métodos de preparo e de prova imunização ou vacinação. Vacinoterapia. Vias de introdução: doses; modos de administração. Imunização local. Provas cutâneas de imunidade.

18 — Imunidade artificial passiva. Soros antitóxicos e antimicrobianos mono e polivalentes. Soroprophylaxia. Soroterapia heteróloga e homóloga. Sorovacinação.

19 — Anafilaxia. Produção da sensibilidade e do choque na cobaia no cão, no coelho, no rato e no camundongo. Patogénia e patologia do choque. Dessensibilização. Especificidade da anafilaxia. Tipos de anafilaxia. Hipersensibilidade. Alergia bacteriana e sua importância. Aplicações práticas para a diagnose de doenças infecciosas.

BACTERIOLOGIA ESPECIAL
Divisão I. Protophyta Sachs, 1874, emend. Krassnikov.

Classe II. Schizomycetes von Neageil, 1957.

Ordem I — Pseudomonadales. Orla — Jensen, 1921 Winslow et Al, 1917,

20 — Família IV. Pseudomonada-ceae. Gênero Pseudomonas. Pseudomonas aeruginosa.

21 — Família VII. Spirillaceae Migula, 1894. Gênero Vibrio. Vibrio comma.

Ordem IV. Eubacteriales Buchanan 1917.

22 — Família IV. Enterobacteriaceae Rahn, 1937.

Tribo I. Escherichiae Castellani e Chalmers, 1919. Gêneros.

Escherichia; Aerobacter; Klebsiella; Paracolobactrum.

23 — Tribo IV. Proteae Castellani e Calmeers, 1919. Gêneros Proteus.

24 — Tribo V. Salmonellae Bergey, Breed e Murray, 1938. Gênero Salmonella. Estudo das principais espécies patogênicas para o homem.

25 — Tribo V. Salmonellae. Gênero Shigella.

26 — Família Brucellaceae, nom. nov. Gênero Pasteurella.

27 — Gênero Bordetella e Gênero Haemophilus.

28 — Gênero Brucella.

29 — Gêneros Calymmatobacterium, Moraxella e Noguchia.

30 — Família VI. Bacteroidaceae Breed, Murray e Smith, fam. nov. Estudo geral dos gêneros Bacteroides, Fusobacterium, Dialister, Sphaerophorus e Streptobacillus.

31 — Família VII. Micrococcaceae Peckham, 1929. Gêneros Micrococcus, Streptococcus, Gaikya e Sarcina.

32 — Família VIII. Neisseriaceae Prevot, 1933. Gêneros Neisseria e Veillonella.

33 — Família X. Lactobacillaceae Waslow et Al. Streptococcaceae Trevisan, 1889. Gênero Diplococcus.

34 — Gênero Streptococcus.

35 — Tribo II. Lactobacillae. Gênero Lactobacillus. Subgênero Lactobacillus.

36 — Família XII. Corynebacteriaceae Lehman e Neumann, 1907. Gênero Corynebacterium. Breves noções dos gêneros Listeria e Erysipelothrix.

37 — Família XIII. Bacillaceae Fischer, 1895. Gênero Bacillus. Bacillus anthracis.

38 — Gênero Clostridium. Clostridium tetani; Cl. botulinum.

39 — Gênero Clostridium Clostridia das infecções gangrenosas.

40 — Ordem V. Actinomycetales Buchanan, 1917. Família I. Mycobacteriaceae Lehmann e Neumann, 1896. Gênero Mycobacterium.

41 — Ordem IX. Spirochaetales Buchanan, 1918. Família I. Treponemataceae Swellengrebel, 1907. Gêneros Borrelia; Treponema e Leptospira.

42 — Ordem X. Mycoplasmatales Freundt, 1955. Família I. Mycoplasmataceae Freundt, 1955. Gênero Mycoplasma. Classe III. Microtobiotes Philip, 1956. Ordem I. Rickettsiales Buchanan e Buchanan, 1938 emend. Gieszczykiewicz, 1939. Tribo I. Rickettsiae Philip Trib. nov.

43 — Gênero Rickettsia. Subgêneros: Rickettsia; Sinssera; Dermacentrozetes; Rochalimaea.

44 — Família II. Chlamydiaceae Rake fam. nov. Gêneros: Chlamydia; Mylagwanella.

45 — Família III. Bartonellaceae Gieszczykiewicz, Gêneros: Bartonella e Haemobartonella.

Vírus e Vírozes

46 — Histórico e generalidades sobre os vírus submicroscópicos. Caracteres e propriedades biológicas gerais. Purificação; identificação. Sorologia. Morfologia. Inclusões celulares. Cultivo e manutenção das amostras. Métodos de estudo. Tentativa de sistematização.

47 — Bacteriófagos

48 — Encefalites

49 — Poliomielite

50 — Raiva

51 — Grupo Coxsackie

52 — Varíola — Vacina

53 — Varicela —

54 — Sarampo —

55 — Febre amarela. Febre do vale do Rift. Hepatite infecciosa. Hepatite por soro homólogo. Dengue. Febre do Colorado e outras. Febre paratuberculosa.

56 — Herpes simples.

57 — Mononucleose infecciosa. Coxiellosis linfocítica.

58 — Parotidite epidêmica.

59 — Influenza. Resfriado comum. Pneumonia atípica.

60 — Verrugas. Molluscum contagiosum.

Nota — As lições do ponto 20 em diante, obedecerão ao esquema geral seguinte: Histórico; posição na sistematização; morfologia e coloribilidade; Caracteres biológicos gerais e especiais; variações e tipos sorológicos; virulência e ação tóxica para o homem e para os animais; fontes de infecção; resistência aos agentes físicos e químicos noções sobre os aspectos clínicos profilaxia e epidemiologia; imunidade e imunização; soroterapia; reações alérgicas; diagnóstico bacteriológico e sorológico. A seriação dos pontos referentes a parte — Bacteriologia especial — obedece a sistematização do Manual de Bergey, 7ª ed.

Lições Práticas

1 — Esterilização pelos processos físicos e químicos

2 — Filtração e ultrafiltração. Preparo de ultrafiltros e de sacos de colódio.

3 — Meios de cultura líquidos, sólidos e solidificados, gerais e especiais.

4 — Técnica das sementeiras.

5 — Exame microscópico e fresco. Exame ao fundo negro.

6 — Exame após coloração. Métodos de fixação. Colorações simples. Método de Gram.

7 — Isolamento de germes aeróbios e anaeróbios.

8 — Atividades biológicas das bactérias. Verificação de produtos formados pelas bactérias nos meios de

cultura. Pigmentos; indol; ômonia; hidrogênio sulfurado; acetilmetil-carbinol; nitritos e outros metabolitos.

9 — Atividades biológicas das bactérias: ação sobre a gelatina, o leite, os hidratos de carbono, alcoois, glicosídeos, etc. Ação sobre as hemácias e sobre a hemoglobina. Reação do vermelho de metila.

10 — Experimentação. Inoculação. Necropsia. Colheita de material no homem e nos animais.

11 — Imunização de animais. Técnicas usadas para o preparo de soro específicos.

12 — Fagocitose; índice opsonico.

13 — Preparo dos antígenos bacterianos. Titulação.

14 — Fenômeno de Pfeiffer in vitro e in vivo...

15 — Aglutinação. Identificação de germes. Pesquisa de aglutininas em soro de doentes; Reação de Widal.

16 — Precipitação. Técnica para a demonstração e para a titulação das precipitinas.

17 — Hemólise específica. Titulação de hemolisinas.

18 — Fixação de complemento. Reação de Bordet-Gengou. Reação de Wassermann.

19 — Vacinas bacterianas. Preparo e dosagem.

20 — Preparo de soro antimicrobianos e antitoxicos. Dosagem de toxinas e de antitoxinas.

21 — Reações anafiláticas e alérgicas.

22 — Exame bacteriológico de pus e de exsudatos.

23 — Exame bacteriológico de escrementos. Pesquisa de germes ácido-álcool-resistentes.

24 — Exame bacteriológico de fezes e de urina.

25 — Exame bacteriológico de sangue. Hemocultura.

26 — Exame bacteriológico de água e de ar.

27 — Exame bacteriológico de líquido cefalo-raqueano.

28 — Preparo e dosagem da vacina jeneriana. Técnica da vacinação humana.

29 — Colheita de material em animais rábicos. Preparo da vacina antirrábica.

30 — Cultivo de vírus em ovos embrionados.

Nota — O estudo prático será ministrado em aulas de demonstração, ou individualmente, conforme permitirem os recursos e o tempo disponível dos alunos, tendo-se em mira a prática da medicina humana.

Os dez primeiros pontos deste programa ficarão a cargo do Professor. (Dias 8-9 e 10-3-61).

EDITAL

Faço público, pelo presente Edital, de ordem do Doutor Diretor em exercício, Professor Benjamin da Rocha Salles, que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias úteis, de 3 janeiro a 3 de julho de 1961, improrrogavelmente, de 11,30 às 16 horas, exceto aos sábados que será de 9 às 12 horas, as inscrições para concurso de Professor Catedrático de Terapêutica Clínica, na forma do Decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931, do Regimento Interno desta Faculdade, da Lei nº 444, de 4 de junho de 1937 e do Decreto-lei nº 271, de 12 de fevereiro de 1936.

O candidato deverá juntar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- diploma de médico ou de doutor em ciências médico-cirúrgicas;
- prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de idoneidade moral;
- prova de sanidade física e mental, na forma do Regimento Interno da Faculdade;
- documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- documentação de atividades científicas, profissionais, didáticas e de trabalhos e pesquisas (art. 117 do Regimento Interno da Faculdade);
- recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- prova de que cumpriu as obrigações militares;
- cinquenta exemplares da tese que haja escrito, impressos ou mimeografados.

O concurso será de títulos e de provas, de conformidade com o Regimento Interno da Faculdade, com a Lei nº 444 e o Decreto nº 271, já referidos.

O concurso de títulos consistirá em apreciação dos seguintes elementos:

- atividades científicas;
- atividades profissionais;
- atividades didáticas;
- trabalhos e pesquisas.

O simples desempenho de funções públicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas constará de:

- prova escrita;
- prova prática;
- defesa de tese;
- prova didática.

A prova escrita será realizada no prazo máximo de seis (6) horas, sobre assunto constante do programa oficial e sorteado no momento, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela comissão julgadora, de modo a que o candidato possa revelar conhecimentos gerais da disciplina em concurso.

A prova prática será realizada no prazo máximo de seis (6) horas, sobre o ponto sorteado no momento, dentre os pontos em número de dez (10) a vinte (20), organizados pela comissão julgadora e tirados do programa da cadeira.

A prova didática realizada perante a Congregação em sessão pública, constará de uma dissertação durante cinquenta (50) minutos sobre o ponto sorteado com vinte e quatro (24)

COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARA 1960

Leis e Decretos de abril a agosto

DIVULGAÇÃO N.º 835

Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA:

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

onde se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

horas de antecedência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos organizada pela comissão julgadora compreendendo assunto de programa da disciplina.

Deverá o candidato utilizar-se de todos os elementos de demonstração concreta tendentes a ilustrar a prova e a evidenciar seus predicados didáticos.

O julgamento do concurso obedecerá as disposições legais vigentes.

A taxa de inscrição a ser paga na Universidade da Bahia, mediante guia extraída pela Secretaria da Faculdade, é de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, 28 de dezembro de 1960. — Dr. Narbal Alves Guimarães, Secretário.

PROGRAMA DA CADEIRA DE TERAPÊUTICA CLÍNICA

1. Ensaio clínico para avaliação da eficácia terapêutica e dos efeitos tóxicos das drogas. Planejamento de experiências visando tratamento estatístico. Relações com o ensaio biológico em geral.
2. Tratamento dos envenenamentos agudos e dos acidentes causados pelos animais peçonhentos.
3. Normas gerais para o tratamento das manifestações alérgicas.
4. Fisioterapia e seus principais agentes. Estudo crítico de suas indicações.
5. Terapêutica pelas radiações ionizantes. Estudo de suas indicações.
6. Tratamento médico dos queimados.
7. Normas gerais para o emprego dos corticosteroides.
8. Tratamento pelo sangue, seus derivados e sucedâneos.
9. Tratamento das perturbações do metabolismo hidro-mineral.
10. Estudo crítico da aplicação clínica dos hipnóticos e analgésicos.
11. Estudo crítico da aplicação clínica dos tranquilizadores.
12. Normas gerais para o emprego dos antibióticos em clínica.
13. Estudo crítico das indicações terapêuticas de soros, vacinas e gama globulina.
14. Problemas terapêuticos nas síndromes infecciosas agudas.
15. Tratamento da febre reumática e suas principais determinações.
16. Tratamento da insuficiência cardíaca congestiva.
17. Tratamento dos acidentes agudos da insuficiência cardíaca.
18. Tratamento da insuficiência circulatória aguda.
19. Tratamento das arritmias cardíacas.
20. Tratamento da angina do peito e do enfarte do miocárdio.
21. Tratamento da endocardite bacteriana aguda e sub-aguda.
22. Tratamento da hipertensão arterial.
23. Tratamento das arteriopatas periféricas.
24. Tratamento das flebopatas.
25. Aspectos da terapêutica sintomática nas doenças do aparelho respiratório.
26. Estudo crítico do tratamento da insuficiência respiratória crônica.
27. Orientação terapêutica nas supurações pleuro-pulmonares agudas e crônicas.
28. Estudo crítico do tratamento das doenças infecciosas específicas não tuberculosas do aparelho respiratório.
29. Crítica dos recursos terapêuticos nas hepatopatias crônicas.
30. Estudo crítico da quimioterapia nas neoplasias malignas.
31. Tratamento clínico e estudo crítico das indicações cirúrgicas no hipertireoidismo.
32. Principais aspectos terapêuticos do diabetes mellitus não complicado.
33. Aspectos terapêuticos das complicações do diabetes mellitus.

34. Tratamento das formas agudas e crônicas da insuficiência renal.

35. Aspectos terapêuticos das nefrites.

36. Tratamento da anemia, particularmente das anemias macrocíticas.

37. Tratamento clínico e estudo crítico das indicações cirúrgicas nas úlceras pépticas.

38. Tratamento das colopatias funcionais.

39. Estudo crítico da terapêutica da obstrução intestinal aguda.

40. Tratamento das pancreatites.

41. Vitaminoterapia.

Prof. Adriano de A. Pondé
Prof. Aluizio R. Prata
Prof. Roberto F. Santos

Ensino Prático

Este curso objetivará orientar e instruir, praticamente, os alunos quanto ao tratamento médico das doenças, das síndromes, das afecções e dos sintomas. Será efetuado nos ambulatórios e nas enfermarias, preferidos doentes de Clínica Médica.

Escolhidos os doentes e após sua apresentação, será estudado o concernente aos elementos remediadores ajustáveis ao tema respectivo. Forneceremos sobre indicação, razões de escolha e preferência, interpretação do agir, posologia, contra-indicações.

Neste aprendizado será considerada, em primeiro lugar, a prática médica, figurada a hipótese do cliente em domicílio (enfermaria) e do cliente no consultório (ambulatório).

Os assuntos serão filiados aos casos clínicos deparados. Não é possível, pois estatuir, previamente e de modo concreto, a respeito dos assuntos que motivarão os trabalhos práticos.

Ao professor incumbirá a feitura da lição; aos assistentes e demais auxiliares, o fornecimento do material atinente aos pacientes observados. Em meio ou no fim das exposições, alunos serão chamados para exercícios de precisão escrita e verbal, bem como para adquirir prática no relativo a conferência médica. As respectivas medicações serão estabelecidas, levando-se em conta, além da individualização terapêutica, as condições pecuniárias e sociais dos clientes, os fatores regionais. A demonstração prática se realizará para o conjunto da série; cada aluno se encarregará, porém, da observação de doentes, guiados pelos auxiliares da Cadeira. (Dias 8, 9 e 10-3-61.)

EDITAL

Faço público, pelo presente Edital, de ordem do Doutor Diretor, em exercício, Professor Benjamin da Rocha Salles que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias úteis, de 4 de janeiro a 4 de julho de 1961, improrrogavelmente de 11:30 às 16 horas, as inscrições para o concurso de Professor Catedrático de Clínica Urológica, na forma do Decreto n. 19.851, de 11 de Abril de 1931, do Regimento Interno desta Faculdade, da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937, e do Decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1936.

O candidato deverá juntar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- a) diploma de médico ou de doutor em ciências médico-cirúrgicas;
- b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- c) prova de idoneidade moral;
- d) prova de sanidade física e mental na forma do Regimento Interno da Faculdade;
- e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- f) documentação de atividades científicas, profissionais didáticas, e de trabalhos e pesquisas (art. 117 do Regimento Interno da Faculdade);
- g) recibo de pagamento da taxa de inscrição.

h) prova de que cumpriu as obrigações militares;

i) cinquenta exemplares da tese que haja escrito, impressos ou mimeografados.

O Concurso será de títulos e de provas, de conformidade com o Regimento Interno da Faculdade, com a Lei número 444 e o Decreto-lei n. 271 já referidos.

O concurso de títulos consistirá na apreciação dos seguintes elementos:

- a) atividades científicas;
- b) atividades profissionais;
- c) atividades didáticas;
- d) trabalhos e pesquisas.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas constará de:

- a) prova escrita;
- b) prova prática;
- c) defesa de tese;
- d) prova didática.

A prova escrita será realizada no prazo máximo de seis (6) horas, sobre assunto constante do programa oficial e sorteado, no momento, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos organizada pela comissão julgadora, de modo a que o candidato possa revelar conhecimentos gerais da disciplina em concurso.

A prova prática será executada no prazo máximo de seis (6) horas, sobre o ponto sorteado no momento, dentre os pontos em número de dez (10) a vinte (20), organizados pela comissão julgadora e tirados do programa da cadeira, ou sobre um doente sorteado entre os escolhidos imediatamente antes da prova pela comissão.

A prova didática, realizada perante a Congregação, em sessão pública, constará de uma dissertação durante cinquenta (50) minutos sobre o ponto sorteado com vinte e quatro (24) horas de antecedência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos organizada pela comissão julgadora, compreendendo assunto do programa da disciplina.

Deverá o candidato utilizar-se de todos os elementos de demonstração concreta tendentes a ilustrar a prova e a evidenciar seus predicados didáticos.

O julgamento do concurso obedecerá as disposições legais vigentes.

A taxa de inscrição, a ser paga na Universidade da Bahia, mediante guia extraída pela Secretaria da Faculdade, é de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia 29 de dezembro de 1960. — Dr. Narbal Alves Guimarães, Secretário.

PROGRAMA DA CADEIRA DE CLÍNICA UROLÓGICA

Lições Teóricas

1 — *Clínica Urológica* — Seu conceito. Os princípios da doutrina da constituição individual, em patologia das vias urinárias.

2 — *Anatomofisiologia do rim* — Papel dos glomérulos e dos canaliculos na função renal. Prova de eliminação na água. Capacidade de concentração do parênquima renal. Prova da concentração máxima e outras provas funcionais.

3 — *Insuficiência renal* — Seu conceito. Retenção dos resíduos azotados. Relação entre retenção sanguínea e a retenção total. Azotemia e uremia. Retenção de substâncias inorgânicas. Constante de Ambard. Piliúria urêmica. Provas das eliminações provocadas fenossulfotaleína, carmin de indigo, azul de metileno.

4 — *Das perturbações do equilíbrio ácido básico nas síndromes urinárias* — Acidose; patogenia e tratamento. Síndrome de Blum.

5 — *Exploração radiológica do aparelho urinário* — Evolução e significação da radiologia no diagnóstico e na orientação terapêutica das afec-

ções das vias urinárias. Radiografias simples, urografias ascendentes descendentes, suas técnicas e indicações.

6 — *Fosfatúria e calcúria* — Metabolismo do fósforo e do cálcio. A questão das fosfatases. Importância semiótica. Valor prognóstico.

7 — *Da glicosúria e seu mecanismo* — Importância semiótica, valor prognóstico.

8 — *Das albuminúrias e seu conceito* — Importância semiótica, valor prognóstico.

9 — *Retenção e incontinência da urina* — Variedades etiológicas, estudo clínico, diagnóstico e tratamento.

10 — *Síndrome hematuria e seu conceito* — Variedade etiológica, sintomatologia, evolução, diagnóstico, prognóstico e tratamento.

11 — *Piúria e seu conceito* — Variedades etiológicas, sintomatologia, evolução, diagnóstico, prognóstico e tratamento.

12 — *Anúria* — Etiologia, fisiopatologia, sintomatologia, evolução, diagnóstico, prognóstico e tratamento.

13 — *Estudo clínico da litíase urinária* — A litogenese. Calculose e constituição. Calculose renal, ureteral e vesical; anatomopatológica, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico e tratamento.

14 — *Estudo clínico da tuberculose genito-urinária* — Vias de infecção. Anatomopatologia, sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico e tratamento.

15 — *Estudo clínico das uronefroses* — Etiopatogenia, fisiopatopatologia, sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico e tratamento.

16 — *Estudo clínico do traumatismo do rim* — Contusões e ferimentos. Etiopatogenia. Anatomia patológica. Sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico, aspecto médico legal e tratamento.

17 — *Estudo clínico dos cistos do rim* — Cistos serosos, dermóides e hidátricos. Degenerescência policística. Etiopatogenia, anatomopatologia, sintomatologia, formas clínicas, evolução, diagnóstico e tratamento.

18 — *Estudo clínico das neoplasias do rim* — Etiologia, patogenia, sintomatologia, formas clínicas, evolução, diagnóstico, prognóstico e tratamento.

19 — *Estudo clínico das pielonefrites, pielonefroses, abscessos perinefróticos*. Síndrome entorrenal. Pielonefrites na gravidez e nos recém-nascidos — Etiopatogenia, anatomia patológica, sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico e tratamento.

20 — *Estudo clínico das alterações orgânicas da parede vesical* — Leucoplásia, malacoplásia, ulcerações e perfurações espontâneas, varizes e divertículos da bexiga. Hipertrofia do colo vesical; etiologia, patogenia, anatomia patológica, sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico e tratamento.

21 — *Estudo clínico das inflamações da bexiga* — Cistites agudas, crônicas e pericistites. Etiopatogenia, anatomia patológica, sintomatologia, formas clínicas, evolução, diagnóstico, prognóstico e tratamento.

22 — *Sífilis vesical* — Manifestações secundárias da sífilis na bexiga. Sífilis terciária úlcero-gomosa da bexiga. A bexiga dos tabéticos.

23 — *Estudo clínico das neoplasias da próstata* — Etiopatogenia. Anatomia patológica, sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico e tratamento.

24 — *Das inflamações da próstata*. Periprostite abscesso da próstata — Etiopatogenia, anatomia patológica, sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico e tratamento.

25 — *Estudo clínico das espermatozoides* — Etiopatogenia, anatomia patológica, sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico e tratamento.

26 — Das uretrites — uretrites agudas e crônicas — Etiologia, patogenia, anatomia patológica, sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico e tratamento.

27 — Estreitamento da uretra: estreitamentos congênitos intra-uterinos e traumáticos — Etiopatogenia, anatomia patológica, sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico e tratamento.

28 — Das periuretrites ganglionares, flemmonosus e sclerosus — Etiologia, patogenia, anatomia patológica, sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico e tratamento.

29 — Traumatismo da uretra: ruturas, ferimento e falsos caminhos — Etiopatogenia, anatomia patológica, sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico, prognóstico e tratamento, aspecto médico legal da questão.

30 — Vícios de conformações da uretra: — hipospadias, epispadias, fistulas congênitas: Etiopatogenia, anatomia patológica, sintomatologia, formas clínicas, evolução, meios de diagnóstico e tratamento.

O programa prático se compõe de duas partes: um geral e outro especial:

PROGRAMA PRÁTICO

Parte Geral

I — Apresentação (aos senhores estudantes) dos instrumentos urológicos correntemente utilizados.

II — Exame clínico de um urinário.

III — Lavagem da uretra e bexiga, suas técnicas e indicações.

IV — Cateterismos: explorador, esvaciador e dilatador.

V — Uretroscopia — técnica, indicações e contra-indicações, tratamento uretroscópico.

VI — Cistoscopia — Técnica, indicações e contra-indicações. Manobras e intervenções vesicais por via trans-uretral. Cateterismo dos ureterios.

VII — Explorações funcionais dos rins.

VIII — Exploração radiológica do aparelho urinário.

Parte Especial

Esta parte dependerá dos casos clínicos existentes nas enfermarias e no serviço de ambulatório.

As aulas práticas serão dadas pelo catedrático e pelos assistentes aos alunos divididos em turmas no máximo de dez.

(Dias 8, 9 e 10-3-51)

Faculdade de Farmácia

CONCURSO PARA CATEDRÁTICO

Vaço público, pelo presente Edital, de ordem do Prof. Dr. Adolpho Diniz Gonçalves, Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade da Bahia que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias úteis, de 20 (vinte) de dezembro próximo a 20 (vinte) de junho do ano vindouro, improrrogavelmente, das 9,00 às 12,00 horas, diariamente, as inscrições para o concurso de Professor Catedrático da cadeira de Microbiologia, na forma da lei.

Os candidatos deverão juntar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

a) diploma de Farmacêutico devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, ou de Instituto onde se leciona a disciplina em concurso;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de idoneidade moral;

d) prova de sanidade física e mental na forma do Regulamento Interno da Faculdade (Serviço de Saúde da Universidade);

e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exer-

cido e que se relacione com a disciplina em concurso;

f) prova de que é docente livre ou professor adjunto;

g) recibo de pagamento da taxa de inscrição;

h) prova de quitação com o serviço militar;

i) 50 (cinquenta) exemplares da tese que haja escrito, impressos ou mimeografados.

O concurso será de títulos e de provas de acordo com a lei.

O concurso de títulos consistirá na apreciação dos seguintes elementos:

a) atividades científicas;

b) atividades profissionais;

c) atividades didáticas;

d) trabalhos e pesquisas;

O concurso de provas constará de:

a) prova escrita;

b) prova prática;

c) prova didática;

d) defesa de tese.

A prova escrita será realizada no prazo máximo de 6 (seis) horas, sobre assunto constante no programa aprovado pela Congregação da Faculdade e sorteado no momento de uma reunião de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos organizada pela Comissão examinadora.

A prova prática será executada no prazo máximo de 6 (seis) horas, sobre um ponto sorteado no momento, dentre os pontos em número de 10 (dez) a 20 (vinte), organizados pela Comissão examinadora e tirados do programa aprovado pela Congregação da Faculdade.

A prova didática, realizada perante a Comissão examinadora e a Congregação, em sessão pública, constará de uma dissertação durante cinquenta (50) minutos sobre um ponto sorteado com 21 (vinte e quatro) horas de antecedência de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, organizada pela Comissão examinadora, do programa aprovado pela Congregação da Faculdade.

O julgamento do concurso obedecerá às disposições legais vigentes.

Observação: — Os aprovados pela Congregação estão à disposição dos interessados na secretaria da Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Farmácia da Universidade da Bahia 11 de novembro de 1950. — Farmacêutica Sônia da Silva Correia Marques, Secretária.

Programa de Microbiologia I — Generalidades

1 — Conceito e definição de Microbiologia. Objeto de estudo e sua divisão didática. Síntese histórica da Microbiologia em geral e, particularmente, na profissão farmacêutica.

II — Bacteriologia Geral

Morfologia geral das bactérias:

2 — Citologia bacteriana.

3 — Grupos bacterianos.

4 — Morfologia colonial.

Fisiologia geral das bactérias:

5 — Metabolismo bacteriano em geral:

a) Composição química das bactérias;

b) Enzimas bacterianas;

c) Tipos nutritivos das bactérias;

d) Exigências nutritivas das bactérias;

e) Nutrição autotrófica;

f) Nutrição heterotrófica;

g) Respiração bacteriana.

6 — Reprodução das bactérias.

7 — Ecologia bacteriana:

a) Ação das bactérias sobre o meio;

b) Ação do meio sobre as bactérias;

c) Relação entre microorganismos;

Antibiose e antibióticos.

8 — Variação bacteriana.

III — Infecção

9 — Infecção em geral.

10 — Infecção e condições inóspitas dos micróbios e do organismo.

11 — Fontes de infecção.

12 — Penetração, persistência e localização dos micróbios em o organismo.

13 — Microbismo do organismo.

14 — Reações do organismo ante as infecções.

IV — Imunologia

15 — Generalidades sobre a imunidade.

16 — Antígenos em geral.

17 — Anticorpos em geral.

18 — Toxinas e antitoxinas.

19 — Precipitinas e aglutininas.

20 — Complemento e lisinas.

21 — Opsoninas e fagocitose.

22 — Teorias interpretativas da reação antígeno-anticorpo.

23 — Métodos de imunização ativa.

— Vacina e toxóides.

24 — Métodos de imunização passiva.

— Soroterapia.

25 — Anafilaxia — Alergia.

V — Bacteriologia Especial

26 — Classificação geral das bactérias.

Ordem: Pseudomonadales.

27 — Pseudomonadaceae em geral.

Estudo do gênero Pseudomonas.

28 — Spirillaceae em geral. Estudo do gênero Vibrio.

Ordem: Eubacteriales.

29 — Micrococcaceae em geral. Noções sobre os gêneros Micrococcus, Gaffkya e Sarcina. — Estudo dos estafilococos.

30 — Neisseriaceae em geral. Neisseria gonorrhoeae.

31 — Neisseria meningitidis.

32 — Brucellaceae em geral. Pasteurella pestis.

33 — Pasteurella tularensis. Actinobacillus mallei.

34 — Brucella e bruceloses.

35 — Bordetella em geral. Bordetella pertussis.

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

- 36 — *Haemophilus* em geral. *Haemophilus influenzae*.
 37 — *Haemophilus duoreyi*.
 38 — *Lactobacillaceae* em geral.
 Estudo dos *Lactobacillus*.
 39 — *Diplococcus pneumoniae*.
 40 — Estudo dos *Streptococcus*.
 41 — *Enterobacteriaceae* em geral.
 Estudo da tribo *Escherichiae*.
 42 — *Salmonella* e salmoneloses.
 43 — *Shigella* e shigeloses.
 44 — *Bacillaceae* em geral. *Bacillus anthracis*.
 45 — *Clostridium* — Tétano e botulismo.
 46 — *Clostridium* e gangrena.
 47 — *Corynebacteriaceae* em geral. *Corynebacterium diphtheriae*.
 Ordem: *Actinomycetales*.
 48 — *Mycobacteriaceae* em geral. *Mycobacterium tuberculosis*.
 49 — *Mycobacterium leprae*.
 Ordem: *Spirchaetales*.
 Família: *Treponemataceae*.
 50 — *Borrelia* e febres recorrentes.
 51 — *Treponema pallidum*. Estudo da infecção sífilítica.
 52 — *Treponema pertenue*. Estudo da boubã.
 53 — *Leptospira* — Doença de Weil e outras leptospiroses humanas.

VI — *Virus e riquétsias*

- 54 — Estudo geral das riquétsias.
 55 — Riquétsioses humanas.
 56 — *Virus* em geral.
 57 — *Virus* pantrópicos.
 58 — *Virus* epidermotrópicos.
 59 — *Virus* derostrópicos.
 60 — *Virus* neurotrópicos.
 61 — *Virus* respiratórios.
 62 — *Virus* linfotrópicos e glandulotrópicos.
 63 — Estudo do Bacteriófago.

Programa prático

- 1 — Organização do laboratório de Microbiologia. Material de laboratório — Aparelhagem.
 2 — Métodos de esterilização.
 3 — Lavagem, montagem e esterilização do material.
 4 — Microscopia. Exame a fresco, fase contraste e fundo negro.
 5 — Métodos de coloração de Gram e de Ziehl.
 6 — Processos para demonstração de cápsulas e flagelos.
 7 — Processo para demonstração de parede, membrana e núcleo.
 8 — Processos para demonstração de esporos, granulações metacromáticas e mitocôndrias.
 9 — Preparo de água peptonada, caldo e agar simples, agar semi-sólido e gelatina.
 10 — Preparo de meios para fermentação de carboidratos. Meios de Pál e agar-sangue.
 11 — Técnica de semeadura. Distribuição asséptica.
 12 — Técnicas gerais de isolamento.
 13 — Observação de crescimento e morfologia colonial.
 14 — Semeadura para provas bioquímicas.
 15 — Leitura de provas bioquímicas.
 16 — Doagem microbiológica de vitaminas.
 17 — Determinação do coeficiente fenólico.
 18 — Determinação da atividade da desidrogenase pelas técnicas de Thunberg e trifeniltetrazólio.
 19 — Prova de sensibilidade aos antibióticos.
 20 — Contagem de bactérias.
 21 — Inoculações experimentais. Necropsia. Colheita do material.
 22 — Reações de precipitação e aglutinação.
 23 — Soro-diagnóstico da sífilis.
 24 — Determinação de grupos sanguíneos e fator Rh.
 25 — Preparo de vacinas bacterianas.
 26 — Inoculação em ovo.
 27 — Exame bacteriológico da água.
 28 — Exame bacteriológico do pus, escarro e exsudatos.
 29 — Exame bacteriológico de fezes e urina.
 30 — Exame bacteriológico do sangue.
 Dias: 9, 10 e 11-3-61.

Concurso para catedrático

Faço público, pelo presente Edital, de ordem do Prof. Dr. Adolpho Diniz Gonçalves, Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade da Bahia, que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias úteis, de 20 (vinte) de dezembro próximo a 20 (vinte) de junho do ano vindouro, improrrogavelmente, das 9h às 12h, diariamente, as inscrições para concurso de Professor-Catedrático da cadeira de Química-Organica, na forma da lei.

Os candidatos deverão juntar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

a) diploma de Farmacêutico devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, ou de Instituto onde se leciona a disciplina em concurso;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de idoneidade moral;

d) prova de sanidade física e mental na forma do Regulamento Interno da Faculdade (Serviço de Saúde da Universidade);

e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

f) prova de que é docente livre ou professor-adjunto;

g) recibo de pagamento da taxa de inscrição;

h) prova de quitação com o serviço militar;

i) 50 (cinquenta) exemplares da tese que haja escrito, impressos ou mimeografados;

O concurso será de títulos e de provas de acordo com a lei.

O concurso de títulos consistirá na apreciação dos seguintes elementos:

a) atividades científicas;

b) atividades profissionais;

c) atividades didáticas;

d) trabalhos e pesquisas.

O concurso de provas constará de:

a) prova escrita;

b) prova prática;

c) prova didática;

d) defesa de tese.

A prova escrita será realizada no prazo máximo de 6 (seis) horas, sobre assunto constante do programa aprovado pela Congregação da Faculdade e sortido no momento de uma relação de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos organizada pela Comissão examinadora.

A prova prática será executada no prazo máximo de 6 (seis) horas, sobre um ponto sortido no momento, dentre os pontos em número de 10 (dez) a 20 (vinte), organizados pela Comissão examinadora e tirados do programa aprovado pela Congregação da Faculdade.

A prova didática, realizada perante a Comissão examinadora e a Congregação, em sessão pública, consistirá de uma dissertação durante 50 (cinquenta) minutos, sobre um ponto sortido com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, organizada pela Comissão examinadora, do programa aprovado pela Congregação da Faculdade.

O julgamento do concurso obedecerá às disposições legais vigentes.

Observação — Os programas aprovados pela Congregação estão à disposição dos interessados, na Secretaria da Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Farmácia da Universidade da Bahia, 11 de novembro de 1960. — *Pharmacia Soma da Silva Correia Marques*, Secretária.

Dias: 9, 10 e 11-3-61.

PROGRAMA DE QUÍMICA ORGÂNICA

Parte teórica

1. A Química Orgânica. Os compostos orgânicos.
 2. Isomeria estrutural. Isomeria geométrica e ótica.
 3. Hidrocarbonetos acíclicos saturados (Alcanos). Petróleo e derivados.
 4. Hidrocarbonetos acíclicos não saturados, com ligação dupla: Alcenos e Dienos.

5. Generalidades sobre o mecanismo das reações orgânicas.

6. Hidrocarbonetos acíclicos não saturados, com ligação triplíce: Alcinos.

7. Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos.

8. Alcoóis: monois e poliois.

9. Éteres.

10. Compostos alifáticos do enxofre.

11. Aldeídos.

12. Cetonas. Cetonas.

13. Ácidos carboxílicos. Anidridos e Haletos de Ácido.

14. Ésteres.

15. Aminas.

16. Amidas, Nitrilas e Iso-nitrilas. Nitro-alcanos.

17. Derivados do ácido carbônico.

18. Compostos organo-metalóicos e organo-metálicos. Compostos de Grignard.

19. Compostos alicíclicos: generalidades. Teoria das tensões de Baeyer.

20. Compostos alicíclicos: Hidrocarbonetos, álcoois, cetonas, ácidos e aminas mais importantes.

21. Terpenos: generalidades. Terpenos acíclicos, cíclicos e cíclicos.

22. Sesquiterpenos. Politerpenos. Carotenóides.

23. Esteróides, ácidos biliares e hormônios esteróides.

24. Compostos aromáticos. Estrutura de Benzeno. Isomeria.

25. Substituições aromáticas: mecanismo e orientação dos grupos substituintes.

26. Hidrocarbonetos mono-arílicos.

27. Hidrocarbonetos poli-arílicos. Radicais livres.

28. Hidrocarbonetos arílicos condensados. Hidrocarbonetos cancerígenos.

29. Derivados halogenados, nucleares e extra-nucleares da série aromática.

30. Ácidos sulfônicos aromáticos e derivados.

31. Nitrocompostos aromáticos e seus produtos de redução.

32. Aminas aromáticas, nucleares e extra-nucleares.

33. Sais de diazônio. Aril-hidrazinas.

34. Fenóis. Éteres e ésteres fenólicos.

35. Quinonas.

36. Alcoóis. Aldeídos e cetonas da série aromática.

37. Ácidos aromáticos, mono e poli-carboxílicos. Ácidos extra-nucleares.

38. Ácidos aromáticos de função nítida.

39. Compostos organo-metalóicos e organo-metálicos da série aromática.

40. Corantes: cor e constituição química. Classificação química, corantes azóicos, antraquinônicos e derivados do tri-fenil-metano.

41. Alcalóides: conceito, extração, caracterização. Estudo da constituição. Classificação. Genalcalóides.

42. Compostos heterocíclicos. Heterocíclicos pentagonais com um hetero-átomo: com oxigênio (Furano e derivados) e com enxofre (Tiofeno e derivados).

43. Compostos heterocíclicos pentagonais com nitrogênio (Pirrol e derivados). Heterocíclicos pentagonais com dois ou mais hetero-átomos.

44. Compostos heterocíclicos hexagonais com um hetero-átomo.

45. Compostos heterocíclicos hexagonais com dois ou mais hetero-átomos.

Parte prática

Os exercícios práticos compreendem a síntese e a caracterização de compostos de vários grupos, especificados na relação seguinte:

1. Hidrocarbonetos não saturados: Ciclohexeno.

2. Haletos de alcoila: Iodoetano (Íodo de Etila).

1-Bromo-Butano (Brometo de n-butila).

3. Alcoóis: 2-Metil-2-Butanol — R. de Grignard.

4. Aldeídos:

Butanal.

5. Éteres:

Butoxi-butano (Éter di-n-butílico).

6. Cloretos de acila:

Cloreto de etanoila (Cloreto de acetila).

7. Ésteres:

Etanoato de etila (Acetato de etila).

8. Amidas:

Etanamida (Acetamida).

9. Aminas.

Metilamina — Degradação de Hofmann.

10. Hidrocarbonetos aromáticos: n-Butil-Benzeno — R. de Wurtz e Fittig.

11. Haletos de arila: Bromobenzeno.

12. Nitrocompostos aromáticos: Nitrobenzeno.

13. Aminas aromáticas: Fenilamina (Anilina).

14. Acil-derivados das aminas aromáticas: N-Acetil-Fenilamina (Acetanilide).

15. Ácidos sulfônicos aromáticos e derivados: p-Tolueno-sulfonato de sódio.

16. Sulfamidas: p-Amino-benzeno — sulfonamida (Sulfanilamida).

17. Diazo-compostos aromáticos: Solução de Cloreto de Fenil-diazônio e sua transformação em Iodobenzeno.

18. Fenóis: Fenol a partir da Fenilamina.

19. Quinonas: p-Benzquinona.

20. Alcoóis e ácidos aromáticos: Fenil-metanol (Alcool benzílico) e ac. Fenil-metanoico (Ac. Benzóico).

Reação de Cannizzaro.

21. Cetonas aromáticas: Metil-fenil-cetona (Acetofenona) — R. de Friedel e Crafts.

22. Ácidos aromáticos e derivados: Ácido Acetil-Salicílico (Aspirina).

23. Ácidos aromáticos extra-nucleares:

Ac. 3-fenil Propenóico (Ac. cinâmico) — R. de Perkin.

24. Corantes azóicos: p-dimetilaminoazobenzeno-p' sulfonato de sódio (Metilorange).

25. Compostos heterocíclicos: Ac. 2-fenil Quinolína 4-carboxílico (Atofan).

(Dias: 9, 10 e 11-3-61).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

AGÊNCIA DE BRASÍLIA

A Secretaria da Comissão de Inquérito designada pela Resolução Interna nº. 8-60, do Sr. Responsável pelo Expediente da Agência Metropolitana do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), em Brasília, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, o Sr. Fernando Rodrigues de Faria, servidor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) Auxiliar de Escriturário "C", interino, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer perante a Comissão de Inquérito que funciona na sala da Procuradoria Regional do IPASE, em Brasília, situada no 3º andar do Edifício da Agência Metropolitana do IPASE, em Brasília, situada na Avenida W-3 — Quadra 7 — Loja C-2, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia. — Brasília, 3 de março de 1961. — *Reinaldo Marques Bandeira de Mello*, Secretária.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 632

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDA!

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00